



D I Á R I O

da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 9 DE JUNHO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Narana Sinai Coissoró

Secretários: Ex.^{mos} Srs. José Ernesto Figueira dos Reis
José de Almeida Cesário

S U M Á R I O

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 10 minutos

Deu-se conta da apresentação dos projectos de lei n^o 222 a 230/VIII, da proposta de resolução n^o 32/VIII e do projecto de deliberação n^o 9/VIII

Procedeu-se à apreciação do Relatório de Segurança Interna relativo a 1999. Intervieram, a diverso título, além do Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna (Fernando Gomes), os Srs Deputados Miguel Macedo (PSD), Nuno Teixeira de Melo e Rosado Fernandes (CDS-PP), Guilherme Silva (PSD), Jose Magalhães (PS), Francisco Louçã (BE), Marques Junior (PS), Telmo Correia (CDS-PP), Jorge Lacão (PS) e António Filipe (PCP)

Foram ainda discutidos conjuntamente, na generalidade, os projectos de lei n^o 82/VIII — Altera a Lei n^o 3/99, de 13 de Janeiro — Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais —, por forma a consagrar na organização judiciária os julgados de paz (PCP) e 83/VIII — Julgados de paz — organização, competência e funcionamento (PCP), tendo usado da palavra, a diverso título, além do Sr Secretário de Estado da Justiça (Diogo Campos Machado), os Srs Deputados Odete Santos (PCP), António Montalvão Machado (PSD), Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) e Jorge Lacão (PS)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 10 minutos

O Sr Presidente (Narana Coissoró). — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 10 horas e 10 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António José Gavino Paixão
 António José Santinho Pacheco
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Perera
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco D'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Barbara Madeira e Madeira
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Mamedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José António Teixeira Cardoso
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto

José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custodia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luis de Araújo Forte Sampaio
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Teresa Maria Neto Venda
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António D'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Domingos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa

João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Luís Fazenda Arnaut Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Rui Fernando da Silva Rio

Partido Comunista Português (PCP)

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Fernando Alves Moreno
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Luís Pedro Mota Soares

Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr Secretário (José Reis) — Sr Presidente e Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram aceites, as seguintes iniciativas legislativas projectos de lei n.º 222/VIII — Define uma política de imigração que salvaguarde os direitos humanos (BE), que baixou à 13.ª Comissão, 223/VIII — Elevação à categoria de vila da povoação de Caranguejeira (Deputado do PS José Miguel Medeiros), que baixou à 4.ª Comissão, 224/VIII — Alteração da designação da freguesia de Covelas para São Tomé de Covelas (Deputado do PS Renato Sampaio), que baixou também à 4.ª Comissão, 225/VIII — Criação da área protegida das serras de São Justa, Pias e Castiçal (PS), que baixou, igualmente, à 4.ª Comissão, 226/VIII — Aprova a quinta revisão do Estatuto dos Deputados (PS), que baixou à 1.ª Comissão, 227/VIII — Aprova medidas de modernização dos serviços da Assembleia da República e cria novos meios de comunicação entre os Deputados e os cidadãos — segunda revisão da Lei Orgânica da Assembleia da República (PS), que baixou também à 1.ª Comissão, 228/VIII — Acompanhamento e apreciação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia (PS), que baixou às 1.ª e 10.ª Comissões, 229/VIII — Regula o acesso da Assembleia da República a documentos e informações com classificação de Segredo de Estado (PS), que baixou à 1.ª Comissão, e 230/VIII — Designação da freguesia de Barroso (Santa Eulália) (PS), que baixou à 4.ª Comissão. proposta de resolução n.º 32/VIII — Aprova, para ratificação, a Convenção entre a República Portuguesa e o Canadá para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e respectivo Protocolo, assinados em Ottawa, em 14 de Junho de 1999, que baixou às 2.ª e 5.ª Comissões, e projecto de deliberação n.º 9/VIII — Alteração à Deliberação n.º 4-PL/98, de 16 de Maio (PS)

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, o primeiro ponto dos nossos trabalhos de hoje é a apreciação do Relatório de Segurança Interna

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr Ministro da Administração Interna (Fernando Gomes) — Sr. Presidente e Srs Deputados, a apreciação pela Assembleia da República do Relatório Anual de

Segurança Interna não pode deixar de constituir uma oportunidade para uma reflexão alargada sobre a actividade das forças e serviços de segurança e para a avaliação das políticas seguidas e a desenvolver.

Nos últimos anos, porém, a apresentação deste relatório tem constituído o pretexto ideal para alguns sectores da oposição criticarem a política criminal e de segurança do Governo. Para tanto, são muitas vezes «trabalhados» no sentido mais conveniente os números de participação de crimes, sempre com o intuito de provar que a situação é mais grave do que a anunciada.

Ora, os números relativos às participações de crimes devem ser sempre analisadas com rigor, sem o que se corre o risco de chegar a conclusões erradas no plano das políticas de segurança pública e de combate à criminalidade.

A matéria de segurança interna, pela sua natureza, terá de abordar-se com uma postura de grande responsabilidade, o que implica o não envolvimento de quem a discute num mero debate estatístico ou contabilístico como arma de arremesso político.

A observação do relatório deve constituir, sobretudo, um instrumento de análise para projectos de futuro mais informados e, consequentemente, susceptíveis de permitir melhores ou diferentes soluções.

Neste domínio, a acção policial é tão-só uma das várias vertentes do problema, pelo que por mais profunda que seja a análise do ponto de vista da actuação policial, será sempre uma análise parcial desta temática.

Isto para dizer, reduzindo à problemática policial, que uma coisa é o sentimento de segurança ou a segurança subjectiva e outra a estatística da criminalidade ou a insegurança nela consubstanciada na prática criminal.

O Sr José Magalhães (PS). — Bem observado!

O Orador — No que respeita ao ano 1999, lê-se no relatório que a taxa de participações registadas pela PSP, GNR e Polícia Judiciária aumentou 5,9% relativamente a 1998, um crescimento que, embora não sendo muito significativo em termos relativos, não pode, contudo, deixar de merecer toda a nossa atenção.

Cedo denunciei, por isso, que o ano transacto representava um anormal crescimento em dois tipos de crimes o roubo por esticação e o furto na via pública.

Aproveitando a cobertura do ano escolar no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, manifestei estranheza e preocupação por verificar aumentos relativos tão consideráveis nestes dois grupos de crime, respectivamente 24% e 39%. Fui eu próprio — mais ninguém — que, ao receber as estatísticas ainda provisórias, tornei públicos números que demonstravam acréscimos em nada enquadráveis no crescimento médio dos índices de criminalidade no nosso país. E fui eu porque importava desde logo analisar as causas que os motivaram e procurar evitar a sua progressão no futuro.

Assim, o conhecimento de que cerca de 60% dos crimes contra as pessoas e contra o património tem hoje por base o consumo de droga, leva-nos à motivação e à procura das melhores soluções para os problemas nas suas raízes; depois, o facto de este tipo de crimes contribuir fortemente para o sentimento de insegurança dos cidadãos, levou-nos a equacionar um conjunto de medidas para os atalhar.

Mas na análise global dos índices de criminalidade há outros dados relevantes, que importa reter:

Um primeiro dado positivo é o de ter descido, em 6,8%, o número de participações nos crimes de homicídio, ofensas corporais graves e violações. Significa isto que os mais graves crimes contra as pessoas registaram um decréscimo que exprime, a um nível profundo, uma tendência para a pacificação da sociedade portuguesa. E, há que reconhecê-lo, esta tendência não é passível de duas leituras, uma vez que crimes como o homicídio e as ofensas corporais graves apresentam baixas cifras negras, isto porque eles são quase sempre participados, ao contrário do que sucede com os crimes de furto, difamação e injúria ou ofensas corporais simples, por exemplo, cujas vítimas optam muitas vezes pela inércia.

É certo que a diminuição das participações de crimes contra as pessoas foi acompanhada de um acréscimo das participações dos crimes contra o património ou contra a vida em sociedade.

É de frisar, no entanto, que estes acréscimos não podem ser imputados a uma deficiente política criminal do Governo ou a uma ineficaz acção da polícia. O aumento de participações de furtos, por exemplo, exprime uma maior confiança dos cidadãos nas autoridades, que os leva a denunciar crimes que no passado omitiam por não acreditarem na sua efectiva perseguição e punição.

No que respeita aos crimes contra a vida em sociedade, o aumento das participações de crimes de condução sob a influência do álcool evidencia, por seu turno, uma mais eficaz acção da polícia na detecção de infracções rodoviárias.

O Sr José Magalhães (PS). — Muito bem!

O Orador — Acresce que o aumento das participações relativas aos crimes previstos em legislação penal avulsa fica a dever-se, em boa medida, à contabilização dos crimes por condução sem habilitação legal, que haviam sido descriminalizados e apenas foram novamente incluídos nas estatísticas de justiça a partir de 1 de Abril de 1998.

Significa isto que o Governo se regozija com os dados estatísticos constantes deste relatório? De forma alguma! Há que procurar fazer mais e melhor.

Os dados mais preocupantes, que requerem uma atenção especial do Governo, mas também da oposição e da sociedade portuguesa no seu conjunto, respeitam à delinquência juvenil, à delinquência grupal e aos crimes associados ao consumo e tráfico de droga.

Daí que, em todos estes domínios, a política do actual Governo e do Governo que o antecedeu se tem orientado numa direcção bem definida: a abertura de novas esquadras e postos de polícia, em vez do seu encerramento (estão, neste momento, em construção 40 novos quartéis e esquadras, em lançamento de concurso mais 20 e em execução de projecto 76); o aumento significativo do número de agentes dos serviços e forças de segurança (desde 1996 formaram-se 10 064 agentes e guardas e entram ao serviço este ano mais 2090):

O Sr José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador — o reforço dos meios e equipamentos (adquiriram-se desde 1995, 4912 viaturas, sendo 350 para o Programa Escola Segura), deram-se os passos que faltava para a criação das polícias municipais, terminando hoje mesmo o prazo para apresentação de candidaturas e iniciando-se a sua formação no próximo dia 15 de Setembro.

O Sr José Magalhães (PS). — Muito bem!

O Orador — . consagrou-se, na prática, a ideia do policiamento de proximidade e estão em aplicação programas de protecção a vítimas especialmente carentes, como os jovens e os idosos, para já não falar nas cerca de 50 salas de apoio às vitimas criadas em postos e esquadras.

Devo ainda salientar a importância do projecto em curso para a informatização dos carros da Brigada de Trânsito, permitindo a consulta directa de uma base de dados e, assim, identificar veículos furtados, fiscalizar os títulos de propriedade e processar prontamente os documentos relativos às infracções cometidas.

Projectos como os da implementação das polícias municipais, do desenvolvimento da vertente civil na PSP, da utilização cada vez maior dos agentes policiais em policiamento, do desenvolvimento de programas escolares modernos e da utilização das novas tecnologias, com destaque para a informatização da actividade policial, para além dos aspectos quantitativos consubstanciam uma alteração qualitativa dos resultados da acção policial para o futuro.

E é aqui que cabe enquadrar o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação colectiva e de participação de pessoal da Polícia de Segurança Pública.

Como é sabido, o Governo apresentou a esta Assembleia da República uma proposta de lei que pretende regular estes exercícios e direitos. Sem até hoje se declararem contrários a tais princípios, alguns grupos parlamentares têm-se mostrado reticentes quanto à sua adesão à proposta do governo, sob o pretexto de que a Constituição da República a não acolhe.

Tal como então anunciei, o Ministério da Administração Interna obteve pareceres fundamentados de três conceituados constitucionalistas — os Professores João Campos, Serviúlo Correia e Vieira de Andrade -, sendo que todos concluem que a proposta apresentada pelo Governo não contraria a Constituição da República.

O Sr. José Magalhães (PS). — Muito bem!

O Orador — Ontem mesmo fiz entrega ao Sr Presidente da Assembleia da República dos pareceres, solicitando-lhe a sua divulgação pelos grupos parlamentares.

A criação das associações sindicais de polícia, há tanto desejadas, não pode deixar de contribuir para a clarificação da situação de representatividade dos seus profissionais e, logo, para uma mais linear, transparente e correcta relação institucional.

Sr. Presidente e Srs Deputados, é importante referir que os resultados que se consideram positivos no quadro da sociedade que temos e com os instrumentos policiais de que dispomos em meios materiais e humanos, não têm sido obtidos à custa da violência policial, da violação de direitos fundamentais dos cidadãos ou de direitos humanos.

Isso foi recentemente reconhecido pelo Comité para a Tortura do Conselho da Europa, pela Amnistia Internacional e pela maioria dos cidadãos portugueses.

Vozes do PS — Muito bem!

Queremos obter os melhores resultados, primeiro na prevenção, depois na investigação, mas sem esquecer que a eficácia policial deverá manter-se nos limites do respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos.

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr Presidente, Srs Deputado, Sr Ministro. Começo por salientar que o meu grupo parlamentar não deixa de considerar estranho que, estando hoje o Plenário a debater o Relatório de Segurança Interna relativo a 1999, só ontem, por volta das 19 horas, tivéssemos tido acesso aos respectivos relatórios sectoriais, quando é certo que, por iniciativa nossa, em tempos que já lá vão, na própria Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, requeremos expressamente que nos fossem enviados tais relatórios, já que eles eram — e são — importantes para a avaliação e análise deste Relatório de Segurança Interna.

Mas para além desta matéria, quero colocar ao Sr. Ministro duas ou três perguntas, de uma forma também serena, uma vez que na sua intervenção procurou apelar a que esta discussão tivesse em conta aquelas questões que são fundamentais para a comunidade e para os cidadãos e que, evidentemente, merecem também a nossa reflexão e a nossa ponderação.

A primeira questão que quero colocar-lhe é a seguinte: é sabido que, do ponto de vista daquilo que interessa para a segurança da comunidade e dos cidadãos, não basta só ter uma boa política nas polícias, uma política estritamente de segurança, porque há um conjunto de factores que influem directamente nos índices de criminalidade.

Ora, o Governo tem como uma das suas políticas-bandiera, do ponto de vista social, o rendimento mínimo garantido e quer dele fazer um instrumento eficaz — e já sabemos todos que não é tão eficaz quanto o Governo pretende — de combate à pobreza. Isto devia significar, do ponto de vista do Relatório de Segurança Interna, o decréscimo de alguns tipos de crime, designadamente dos crimes contra o património. Porém, não é isso o que acontece.

Assim, Sr. Ministro, do ponto de vista da segurança interna, como é que avalia não só este conjunto de políticas como a política que prossegue na segurança interna, a da polícia de proximidade, face aos resultados efectivos demonstrados no Relatório de Segurança Interna em 1999, designadamente quanto a alguns crimes contra o património, os tais que aumentam de forma subjectiva a insegurança da comunidade e dos cidadãos?

A segunda pergunta tem a ver com uma questão que o Sr. Ministro também apontou na intervenção: a criminalidade juvenil.

Este tipo de criminalidade, que tem preocupado a comunidade portuguesa — e julgo que tem preocupado também as forças de segurança —, é uma situação grave. Não basta — porque geralmente também não é aí que se verifica este tipo de criminalidade — um Programa Escola Segura, porque, de facto, há aqui fenómenos que têm a ver com questões mais sérias e mais fundas da sociedade portuguesa. Ora, embora um Relatório de Segurança Interna reflecta também essas preocupações, julgo que, porventura, não reflectimos ainda todos sobre o que

O Orador: — O nosso projecto actual e o do futuro vão no sentido de que o País disponha, cada vez mais, de elevados índices de segurança, tendo presente que a polícia está ao serviço das pessoas.

devemos fazer para combater este tipo de criminalidade e, sobretudo, creio que faltam medidas mais eficazes para contrariar a tendência, que tem sido preocupante, de utilização de menores ainda em idade inimputável para efeitos penais para a prática de determinados crimes. E isto tem, como o Sr. Ministro bem sabe, efeitos devastadores num sector da comunidade juvenil, sendo que, por parte do Estado e ao longo de muitos anos — não é de agora —, tem havido grande dificuldade de resposta a este tipo de problemas.

Estas eram as duas questões que queria pôr ao Sr. Ministro, porque, para além dos dados estatísticos, que não são nada tranquilizadores do nosso ponto de vista, parece-me haver aqui algumas tendências, designadamente nas duas matérias que tive a oportunidade de referir, sobre as quais vale a pena reflectir e, porventura, tomar outro tipo de medidas e de iniciativas, do ponto de vista político, que possam contrariá-las.

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Ministro, havendo mais oradores inscritos para pedir esclarecimentos, V.Ex.^a deseja responder já ou no fim?

O Sr Ministro da Administração Interna — Respondo no fim, Sr Presidente

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Então, para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, começarei por dar os bons dias ao Sr. Ministro e dizer-lhe que tenho muito gosto em vê-lo por cá.

Sr. Ministro, dizia o Napoleão que «a sorte protege os audazes». Bom, a ser verdade, a colher o ditado, certamente o Sr. Ministro não deve ter sido nada audaz nas medidas que implementou a nível do seu Ministério, porque, de facto, sorte não tem tido nenhuma.

Aliás, há muitos anos que eu não via um ministro com tão pouca sorte como V.Ex.^a Primeiro, foi a demissão do comandante da Polícia de Segurança Pública do Porto, por força de um incidente que, afinal, logo a seguir se repetiu, sem que o incidente para nada tivesse servido, depois, Sr. Ministro, foram as manifestações de centenas de polícias, numa cena pública nunca vista nesta III República, a seguir, o Sr. Ministro foi desautorizado, de uma forma que eu considero muito pouco elegante, pela Polícia Judiciária, que, afinal, até já só reconhece autoridade ao Sr. Ministro da Justiça.

Já agora, Sr. Ministro, gostaria que me informasse para quando prevê a resolução, que ia ser tão pronta, do caso da discoteca Luanda e se tem alguma novidade quanto à detenção dos agentes desse crime, que também seria para muito breve mas que, ao que parece, ainda não sucede.

Sr. Ministro, num ponto tenho de estar ao lado de V.Ex.^a, ou seja, no comentário que fez recentemente e que foi publicado num semanário, sobre a bondade de que são alvo, em Portugal, em sede de tratamento penal, alguns tipos de delinquência, o que, na opinião de V.Ex.^a, justificaria uma transferência de delinquência, a nível europeu, de países onde o tratamento penal é mais grave para o nosso, onde esse tratamento é claramente mais favorável.

Neste ponto, Sr. Ministro, deixe-me dizer-lhe que sou solidário com V.Ex.^a, que estou ao seu lado contra o Sr. Ministro da Justiça, que, mais uma vez, não concorda consigo. Por isso a pergunta muito concreta que quero colocar-lhe é a seguinte: até que ponto, Sr. Ministro — e vejo que o Sr. Deputado José Magalhães está de acordo comigo, pelo que fico satisfeito — . . .

O Sr José Magalhães (PS) — Estou a tirar-me das suas fofocas!

O Orador — . . . o tratamento penal que é dado em Portugal a alguns tipos de delinquência contribui para um Relatório de Segurança Interna tão preocupante para os cidadãos portugueses, tão preocupante, Sr. Ministro, que, apesar do tratamento muito parcial que tentou dar aos números, V.Ex.^a não conseguiu «dourar a pílula», não conseguiu ocultar o que é uma evidência, ou seja, não conseguiu esconder o triste estado a que chegou a segurança no nosso país.

Sr. Ministro, quais são os crimes que, concretamente, V.Ex.^a entende que têm punição demasiado branda quando considerada a moldura penal abstracta consagrada no nosso Código Penal e, desse ponto de vista, qual o tipo de criminalidade que com isso sai mais beneficiada no território nacional?

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rosado Fernandes.

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr Presidente e Sr. Ministro, quando contactamos, por exemplo, do aeroporto até casa, com taxistas, ou quando contactamos com a população — e eu vivo ao pé do Bairro da Bica — , é-nos transmitida a noção de que anda tudo com medo. Outra noite, um velho morador da Bica dizia à minha mulher, «antigamente sentia-me em segurança porque via, lá ao fundo da Bica, um polícia». Policia, antigamente, significava segurança.

Existem abusos em todas as corporações. Também aqui, na nossa, parece que já houve abusos. Pelo menos, é o que me consta.

O Sr António Capucho (PSD) — Não olhe para mim, Sr. Deputado!

O Orador — Não, não olho para si, com certeza que não!

Não há corporação nenhuma que não se tenha sentido atacada na sua generalidade. Quando há dois ou três que prevaricam, em geral, é a corporação inteira que paga.

Quando estive no Parlamento Europeu, porque havia uma série de «rapazes» que, enfim, abusavam, fomos todos controlados. Chegaram a ver se eu ainda lá estava a passar um fim-de-semana. Mas, como não estava, escapei.

Outro dia, aconteceu-me, também, Sr. Ministro, ser mandado parar pela Guarda Nacional Republicana, quando ia a caminho de Aveiro, à saída da Mealhada, e os dois guardas, quando me viram, fizeram-me algumas confidências e, inclusive, algumas queixas de si. Nem sequer colaborei.

O Sr José Magalhães (PS) — Encontrou o «Zé» do Durão Barroso?

O Orador: — Do José Magalhães não, porque devia ser polícia,

Risos do CDS-PP e do PSD

. polícia da Internet!

O Sr. José Magalhães (PS) — Exactamente!

O Orador — «A surfing policemen», era o melhor para si!

Aprecio o seu humor, mas às vezes está um pouco «surfista» demais para mim! De qualquer maneira é assim!

O Sr. José Magalhães (PS) — Lá chegará!

O Orador — Há uma coisa que é certa se tivesse um filho inimputável, mandava-o roubar. Tenho sido roubado, várias vezes, numa exploração agrícola que tenho, por gente inimputável e, depois, como é evidente, a Guarda Nacional Republicana nada pode fazer.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Com este Governo é mais fácil!

O Orador: — Neste momento, já não vale sequer a pena fazer uma queixa de roubo, porque, de facto, não apanham absolutamente ninguém!

Mesmo uma sociedade policial, como, por exemplo, a União Soviética ou a sociedade hitleriana, não consegue dominar o crime, porque este, depois, cria raízes que vão, como é evidente, até à classe política.

Como é que é possível justificar um investimento tão grande — que sei que existe — nas forças policiais ou, como prefiro chamar, nas forças da ordem? Apesar de tudo, gosto da ordem e não tendo feito especialidade em karaté ou em tiro sentir-me-ia, certamente, mais seguro se fosse capaz de o fazer.

Neste momento, por todas as notícias que nos chegam e pelas pessoas que nos contactam, sabemos que as pessoas andam com medo. As pessoas têm medo de sair à noite.

Fala-se da insegurança nas escolas e, agora, até há uma pequena arma com um nome que é uma perifrase eufémistica — que lembra a ópera —, chamada *butterfly*. Ainda ontem recebi mais uma carta a falar das *butterfly* que se apanham nas escolas e que, como o próprio nome indica, são facas que têm uma espécie de borboleta à volta. Portanto, há qualquer coisa que a o Programa Escola Segura não resolveu.

Outro dia, falaram aqui do *bunker*, esquecidos que o *bunker* é uma fortaleza defensiva e não um campo de concentração.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado, tem de terminar. Já vai em 4 minutos.

O Orador. — Sr. Ministro da Administração Interna, gostava de saber como é que há tanto investimento e tão pouca segurança?

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna, para responder.

O Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna — Sr Presidente, Sr. Deputado Miguel Macedo, relativamente aos relatórios sectoriais, gostaria de lhe dizer que enviámos prontamente um conjunto de elementos adicionais à Comissão

Vozes do PSD e do CDS-PP — Prontamente?

O Orador — Sim, prontamente!

Recordo aos Srs Deputados que estive três vezes na Comissão de Direitos Constitucionais, Liberdades e Garantias, e que, nessas três vezes, discutimos questões de segurança interna

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Mas não entregou nada!

O Orador — Nomeadamente, dissecámos todos estes relatórios de segurança interna

Vozes do PSD e do CDS-PP — Prontamente?

O Orador — Tão prontamente quanto possível, mas não gostaria que, em relação a esta matéria, fosse aqui criada uma polémica. Enviei um conjunto de elementos à Comissão

Depois de terem sido analisados esses documentos, o relator, que estava, em nome da Comissão, encarregue de fazer o relatório, transmitiu que lhe faltavam alguns elementos, os quais considerava ainda importantes.

Foi, provavelmente, uma avaliação errada da nossa parte, pelo que, tão cedo quanto possível, depois de receber esta reclamação do Sr Relator, fiz-lhos chegar à Comissão. Se calhar, com um atraso maior do que os Srs Deputados desejariam. Se esse atraso realmente existiu e foi de minha culpa, quero aqui lamentá-lo e pedir-vos desculpa.

Quanto ao rendimento mínimo garantido, não é possível avaliar o que aconteceria ao País, em termos de índice de criminalidade, se ele não existisse. Ficaremos todos com essa dúvida. Entendo que a existência de um rendimento em famílias de extracto social baixo e com carências profundas as ajuda a resolver alguns problemas e, naturalmente, limita a sua acção para além daquilo que é a actuação normal de um cidadão dentro dos limites estritos do que a lei lhe permite. Ficaremos sempre com esta dúvida, nunca conseguirei provar quanto diminui a criminalidade por via disso nem nunca ninguém me conseguirá provar que, afinal, esse tipo de acção é ineficaz.

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Se calhar, aumenta!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — As estatísticas mostram que aumenta!

O Orador — A criminalidade juvenil é, sem dúvida, um problema gravíssimo. Estamos totalmente de acordo, Sr Deputado! É um problema de grande susceptibilidade e preocupação para a sociedade, nos dias de hoje, não pode deixar de o ser, mas é também o problema da inimputabilidade, de que falava o Sr. Deputado Rosado Fernandes, e, sobretudo, do Estado de direito moderno, que não pode deixar de assumir alguns custos, em termos de insegurança, tendo outros valores no outro lado da balança.

Este não é um caso isolado de Portugal, pois também assim é nas sociedades modernas e nas democracias europeias. Essa é uma discussão eterna, que estou sempre disposto a fazer, mas não me parece que a solução do problema seja diminuir a idade para tornar imputáveis os jovens, será, antes, procurar a prevenção e a promoção da sua formação.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, conheço o seu estilo provocatório, mas não queria responder-lhe no mesmo tom.

É evidente que houve um conjunto de incidentes que me preocuparam, que não podem deixar de preocupar o Estado de direito e que não são razoáveis nem normais. Na circunstância, entendeu o Governo, e não o Ministro da Administração Interna, tomar as atitudes mais consentâneas com a gravidade da situação. Penso que as tomámos bem e o momento actual já indica que foram, realmente, atitudes correctas e não precipitadas. Tiveram, com certeza, alguns custos para a própria imagem do Governo, mas foram claramente assumidas, prevendo o melhor para o País e não o politicamente correcto no momento.

Relativamente ao caso da discoteca Luanda, é evidente que tenho procurado, de alguma maneira, esgrimir com este caso como uma interferência do Ministério da Administração Interna nas competências do Ministério da Justiça.

O Sr António Capucho (PSD) — Estava tudo tão bem encaminhado

O Orador — Dá-me particularmente um enorme gozo — peço desculpa pela expressão — este tipo de tentativa de provar que no Governo as pessoas não se entendem.

Gostaria de recordar ao Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo que, em matéria de política europeia, há o Conselho de Ministros da Justiça e Assuntos Internos, onde têm assento todos os Ministros da Justiça e todos os Ministros do Interior e Assuntos Internos da União Europeia, que é presidido pelo Ministro da Administração Interna, portanto, por mim, durante a presidência portuguesa. Por que é que, em relação ao III Pilar, entendeu a União Europeia juntar na mesma Mesa os Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos? Exactamente porque as matérias se entrecruzam e se sobrepõem.

O Sr José Magalhães (PS) — Claro!

O Orador — Não há um limite estrito, como há entre a Saúde e a Administração Interna ou entre o Equipamento Social e a Administração Interna.

O Sr António Capucho (PSD) — Entre o desporto e as autarquias!

O Orador — Entre a Justiça e a Administração Interna há, com certeza, áreas de confluência e de sobreposição.

Acresce que, em Portugal, a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana têm funções de investigação criminal, e a Assembleia da República tem até um diploma para apreciação que reforça em muito as competências da PSP e da GNR.

O Sr José Magalhães (PS) — Exactamente!

O Orador — Quando intervim neste domínio, em resposta a um jornalista, tinha um conjunto de informações fornecidas pela PSP, que é quem inicia a investigação, e lembro que foi a PSP e não a Polícia Judiciária quem tomou conta da ocorrência. Logo de seguida, quando esse processo transita para a Polícia Judiciária, esta, na fase da investigação e com base nos elementos fornecidos pela própria PSP, encontrou algumas dificuldades no desenvolvimento do processo e ele entrou em segredo de justiça.

O que está aqui em causa é uma tentativa de se mostrar que o Ministro da Administração Interna interfere nas questões da Justiça sem para isso ter competência. Não, não interfiro nas questões da Justiça, interfiro nas questões da investigação criminal, onde tenho competências na gestão e na hierarquia da Polícia de Segurança Pública e na Guarda Nacional Republicana.

O Relatório de Segurança Interna é preocupante. Evidentemente que o que gostaria de estar aqui a dizer era que os índices de criminalidade em Portugal diminuíram. Mas, mesmo que diminuíssem, não poderia concluir-se que ele não era motivo de preocupação, pois, mesmo constituindo-se este quadro das polícias de proximidade, com o desenvolvimento do País como tem ocorrido e a internacionalização de algum tipo de criminalidade, não é provável que, em Portugal, nos próximos anos, decresçam substancialmente os índices de criminalidade.

O que está em causa e aquilo que considero preocupante é exactamente a questão formulada pelo Sr Deputado Rosado Fernandes. Há, claramente, um sentimento de insegurança na população portuguesa superior aos próprios índices de criminalidade. Isto é que é preocupante e é aqui que temos de fazer alguma coisa. Todos!

O Sr José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador — O Governo em primeira linhas, mas todos! O esgrimir, como arma de ataque político, de determinado tipo de conceitos acaba por trazer aos cidadãos esse mesmo sentimento de insegurança. Não tenho dúvidas e, por isso, denunciei, na abertura do ano escolar da Escola Superior de Polícia, que o roubo por esticão e o roubo na via pública têm uma influência tremenda no sentimento de insegurança dos cidadãos. Tremenda!

Assim, um crescimento da ordem dos 30% para o roubo por esticão e na via pública é, sem dúvida nenhuma, preocupante, não condiz em nada com o que descreve o Relatório de Segurança Interna e, por isso, em consequência deste Relatório de Segurança Interna e destes números exagerados, estamos a prever um conjunto de medidas, que vão iniciar-se durante este Verão, para atalhar, exactamente, esse pequeno tipo de crime, que cria um sentimento de tremenda insegurança nas populações mas que, na prática, não é um crime muito grave. É grave pelo induzido de insegurança que acaba por trazer.

Por isso, Sr. Deputado, não é intenção do Governo diminuir o investimento que estamos a fazer nas forças de segurança.

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró). — Para uma intervenção tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, Sr Ministro da Administração Interna, Srs Secretários de Estado, Srs. Deputados: Passada que foi a angústia para o jantar de ontem, o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro e da Administração Interna, do Euro 2004, do desporto e das autarquias veio a S Bento, nesta morna manhã de sexta-feira, vésperas da «ponte» de Santo António, apresentar o Relatório de Segurança Interna de 1999.

A «ementa» é a mesma, ou seja, a segurança interna A hora, 10 horas e 30 minutos da manhã, é exactamente a que, mercê dos seus múltiplos pelouros, V Ex^a costuma reservar a esta questão menor que é a segurança interna. Ou não foi só a essa hora que o Ministério da Administração Interna tomou posição sobre as manifestações da PSP no Porto, que, seguida da generalizada deposição das armas, ocorreram cerca das 20 horas da véspera?

O Sr Jorge Lacão (PS) — Brilhante!

O Orador: — Por assim ser, está perfeitamente justificada a compreensão que, com a ajuda do representante do Governo, a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares teve, agendando para hoje o debate sobre o Relatório de Segurança Interna, sendo certo que só à sexta-feira seria possível a esta hora, já que nos restantes dias o Plenário ocorre sempre à tarde.

Feito este intróito, importa passar ao que interessa, ou seja, ao Relatório da Segurança Interna, ora em debate.

Estabelece a Lei n.^o 20/87, de 12 de Junho (Lei de Segurança Interna), alterada pela Lei n.^o 8/91, de 1 de Abril — esta data não é a melhor¹ —, que a Assembleia da República apreciará anualmente um Relatório a apresentar pelo Governo até 31 de Março, sobre a situação do País no que toca à segurança interna, bem como sobre a actividade das forças e dos serviços de segurança desenvolvida no ano anterior.

Ora, a primeira pergunta que cabe fazer é a de saber se o Relatório de Segurança Interna relativo a 1999, que o Governo enviou à Assembleia da República e que hoje debatemos, satisfaz ou não a exigência legal a que acabámos de aludir.

Sendo manifesto que se pretende garantir uma informação ao Parlamento, exaustiva e rigorosa, sobre a situação da segurança interna, bem como sobre a actividade das forças e dos serviços de segurança, temos de concluir, como, aliás, já afirmámos anteriormente, que, com o documento que enviou à Assembleia da República, o Governo não cumpriu a Lei de Segurança Interna. Relativamente ao ano de 1999, em matéria de segurança interna, o Governo não habilitou a Assembleia com a informação bastante imposta pela lei e que é exigida pelas competências de fiscalização política que cabem ao Parlamento. Nunca um Relatório de Segurança Interna foi tão insuficiente e tão incompleto como o que hoje debatemos.

O Sr. José Magalhães (PS) — Já olhou para o volume de documentos?²

O Orador: — Denunciada esta situação, ainda antes da vinda do Sr. Ministro da Administração Interna à 1^a Comissão, há cerca de dois meses, insistiu-se em que o Governo enviasse à Assembleia elementos complementares

de informação, designadamente os relatórios sectoriais das várias forças e serviços de segurança.

Há escassos dias, e depois de muita insistência, o Governo enviou uma brochura contendo estatística criminal do Ministério da Justiça e o inquérito sobre segurança que encomendou à Universidade Nova. Anteontem, o Governo enviou mais cinco volumes contendo estatísticas de criminalidade do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, respeitantes a queixas e ofensas criminais registadas pelas várias forças e serviços de segurança.

Finalmente, só ontem, na altura em que os oficiais da PSP se preparavam para um jantar e sensivelmente à mesma hora em que, em Abril passado, fizeram uma manifestação junto do TIC do Porto, o Ministério da Administração Interna enviou à Assembleia da República os relatórios sectoriais das várias forças e serviços de segurança. Desrespeito maior pela Assembleia da República e pelos Deputados, pelo menos pelos da oposição, não pode haver!

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador — Que belo exemplo de respeito pela democracia parlamentar e pela cooperação institucional dá um Governo que preside à União Europeia!..

A situação foi de tal ordem que o grupo de trabalho que, no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, deveria ter elaborado parecer sobre o Relatório de Segurança Interna declarou-se impedido de o fazer face à insuficiência de informação e ao envio tardio de elementos por parte do Governo, alguns chegados ainda ontem, ao fim da tarde.

Não compreendemos nem aceitamos que o Governo disponha desde sempre destes elementos, que os utilize e manipule à sua maneira, mas obrigue os Deputados a fazerem este debate sem terem disposto de tempo para uma análise e um estudo mais aprofundado de uma matéria com a importância da segurança interna. Estranha postura esta de um Governo que tanto se reclama do diálogo, da abertura, e tanto acusa o Parlamento e os Deputados de falta de cooperação institucional!

Mas há uma coisa que foi possível constatar, tanto no Relatório de Segurança Interna como em todos os demais documentos tardiamente enviados. É que em nenhum deles consta qualquer alusão ou referência ao Serviço de Informações de Segurança (SIS). É, também, a primeira vez que tal acontece. Ou será que o SIS não é um serviço e um instrumento da maior importância em matéria de segurança interna, particularmente em tempo de fronteiras abertas e de livre circulação de pessoas, de bens e de capitais?

No momento em que o Alto Comissário para a Emigração e as Minorias Étnicas admite publicamente que mafias russas organizadas operam em Portugal e mantêm redes de imigração clandestina, em que aquele Alto Comissário comparou a situação existente à das antigas explorações de seres humanos para o tráfico de droga e a uma verdadeira escravatura, nada se sabe do que se passa com o SIS, ou que o SIS possa ter feito ou esteja a fazer sobre matérias como estas.

O Sr. José Magalhães (PS): — Espantoso!

O Orador: — Não é pensável nem admissível que um país que se orgulha de ter dado passos e contributos dos

mais importantes ao longo da História, mesmo como propulsor, na abolição de formas de exploração do homem e de atentados à sua dignidade, se resigne, em pleno século XXI, a tolerar dentro das suas fronteiras situações de exploração e a sujeição de trabalhadores estrangeiros a condições sub-humanas e atentatórias de direitos e liberdades elementares.

Já era tempo de se ter feito um levantamento das nossas carências de mão-de-obra em sectores de menor oferta, regulando, através de acordos bilaterais, a imigração e pondo termo, de uma vez por todas, a «bolsas» de explorados e marginalizados que, para além de atentatórias da dignidade humana, são elas próprias fontes de conflitualidade social, de criminalidade e de fenómenos xenófobos que, mais do que combater, temos de prevenir

Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Ministro Não consigo encontrar explicação para esta persistência do Governo em não fornecer à Assembleia, no âmbito do Relatório de Segurança Interna, quaisquer elementos relativamente ao SIS

Decididamente, o Governo é de extremos em matéria de serviços de informações: ou divulga elementos reservados, desprestigiando e desacreditando aqueles serviços, ou fecha tudo a «sete chaves» e bloqueia a informação mínima que ao Parlamento deve prestar. Confesso que, se não fora o risco de insucesso por envolvência em causa própria, solicitaria ajuda ao SIS para decifrar este mistério

Aliás, V Ex^a, Sr Ministro, ciente das insuficiências do Relatório de Segurança Interna, ensaiou, na 1^a Comissão, o que, com o devido respeito, não posso deixar de classificar como «número de feira», a fazer inveja aos mais exímios vendedores de «banha da cobra», ao «rapar» das célebres três folhinhas fotocopiadas, que exibiu para a comunicação social como sendo os Relatórios de Segurança Interna dos governos do tempo do PSD. Não hesitou V. Ex^a em truncar aqueles relatórios, amputando-os da maior parte dos elementos que os integravam, numa tentativa de assacar-lhes insuficiências maiores do que aquelas que patenteia o Relatório de Segurança Interna relativo a 1999

Decididamente, V Ex^a, Sr Ministro, tem trazido para a Administração Interna tiques e atitudes que — e digo-o com o todo o respeito por tão importante desporto — só se compreendem e aceitam na área do futebol. Há acumulações que não são saudáveis nem desejáveis. Talvez V. Ex^a devesse ter a seu cargo tão-só o desporto

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr Ministro Há, porém, constatações que o Relatório de Segurança Interna, apesar de algumas manipulações, não consegue escamotear

Em primeiro lugar, há uma tendência geral de aumento da criminalidade que, globalmente considerado, em 1999, andou pela ordem de 6%. E não vale a pena o discurso de que Portugal, felizmente, não tem o grau de criminalidade que registam outros países da União Europeia, importante é travarmos e invertermos esta tendência de crescimento da criminalidade, combatendo e eliminando as suas causas e apostando mais na prevenção.

Mas a questão ainda é mais preocupante pelo tipo de criminalidade que regista maiores aumentos e pelos contornos que reveste. E, exactamente, a criminalidade que mais directamente tem a ver com as pessoas que maior aumento regista

Se não, vejamos o furto e roubo por esticão aumentou 23,9%, furtos na rua aumentaram 39%; roubos a bombas de gasolina aumentaram 52,9%, raptos e sequestros aumentaram 20,7%, crimes de extorsão a pessoas

aumentaram 38%; agressões a agentes da autoridade aumentaram 20,4%, furtos de veículos aumentaram 4,4%; furtos em veículos aumentaram 10,7%; crimes contra a vida e a sociedade aumentaram 9,8%, crimes de tráfico de droga aumentaram 17%; o crime de consumo de estupefacientes aumentou 15,7%, crimes de abuso de cartão de crédito aumentaram 30,8%, crimes informáticos aumentaram 148%, registando-se um aumento de 660% relativamente ao acesso a elementos e à ilegitíma intercepção de dados

Curiosos são, também, os números relativamente ao aumento da criminalidade contra o Estado, confirmado a respectiva degradação e perda de autoridade: os crimes de desobediência aumentaram 14%; de resistência e coacção sobre funcionários aumentou 20,5%; os crimes de peculato aumentaram 35,7%

Enquanto se verifica todo este estado de coisas, que intensifica e alarga um sentimento generalizado de insegurança nos cidadãos, que faz o Governo para pôr cobro a esta situação e inverter esta perigosa tendência?

O Governo desautoriza as forças de segurança e permite que, no seu seio, se generalizem procedimentos públicos que as desacreditam e minam a confiança que os cidadãos e as instituições nelas devem ter. Não há uma atitude de estímulo às forças de segurança e o Governo não cumpre a lei aprovada nesta Assembleia, regulamentando-a de forma a assegurar o subsídio de piquete e de turno a que os agentes da PSP têm direito, não respeita o seu estatuto nem assegura a atempada promoção dos seus oficiais. O Governo, em vez de atacar as causas, opta pelo mais fácil

Apesar de se haver registado um aumento dos crimes de perigo relativo a animais — na ordem de 15,4% —, o Governo, em vez de cumprir e fazer cumprir a lei que proíbe os touros de morte, abdica, demite-se da sua autoridade e segue o caminho da facilidade, descriminaliza

Quanto ao problema da droga, que constitui, como é sabido, uma fonte acrescida de criminalidade, o Governo não estuda nem pondera, designadamente em termos de saúde, as soluções mais adequadas. O Ministro da Administração Interna assume publicamente que, para acabar com a criminalidade associada à droga, é preciso despenalizar o seu consumo. Começa pelas drogas leves e Deus sabe onde acabará. Ou seja, o Governo segue o caminho mais fácil e abdica

Consta haver mafias organizadas a actuarem em Portugal e a promoverem o tráfico e a exploração de pessoas. O Governo limita-se a pedir à Procuradoria-Geral da República que investigue

Onde está o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras? Fechou durante semanas, sem que se saiba porquê. Onde está o SIS e qual o seu papel neste tipo de situações?

É o Sr. Ministro da Administração Interna quem proclama que Portugal, por não ter penas mais elevadas, designadamente, a prisão perpétua e a pena de morte, corre o risco de se transformar num santuário para os criminosos, comparando mesmo essa situação com a da economia e do investimento. Segundo o Sr. Ministro da Administração Interna, o tratamento penal mais favorável atrairia os criminosos internacionais, tal como as isenções fiscais atraem os capitais. Qual a solução, segundo o Sr. Ministro? Aumentar em espiral as penas, com o risco de se abrir um «concurso internacional» de agravamentos penais. Não é assim que se tratam estas questões, nomeadamente na vertente internacional da cooperação penal e policial.

Preocupante é, ainda, a crescente utilização de menores por redes de criminalidade, como forma de utilização de inimputáveis e insusceptíveis de serem submetidos a penas

de prisão. Essa via de ingresso de menores no mundo do crime faz temer o pior quanto ao seu próximo futuro

Igualmente preocupante é a violência juvenil, em particular nas escolas, situação que, praticamente, não merece a menor atenção por parte do Relatório de Segurança Interna

Não vale a pena o Sr. Ministro insistir na tecla de que a grande criminalidade é de menor relevância em Portugal, ao contrário do que acontecerá noutros países europeus. Tenha presente o que diz um autor, que deve ser da sua preferência, Anthony Guiddens, que, no seu livro *Para uma Terceira Via*, escreve: «prevenir o crime e reduzir o medo do crime são dois factores de tratamento relacionados com a regeneração da comunidade. Uma das inovações mais significativas da criminologia, nos anos recentes, foi a descoberta de que a diminuição do civismo na vida quotidiana está directamente relacionada com a criminalidade. Durante muito tempo, a atenção esteve concentrada quase exclusivamente nos crimes mais graves, no entanto, os crimes menores e outras formas de desordem pública tendem a ter efeitos cumulativos. Quando se lhes pede que enumorem os seus problemas, os residentes em bairros degradados mencionam os carros abandonados, os graffiti, a prostituição, os grupos de jovens violentos e fenómenos similares. Nestas questões, as pessoas actuam de acordo com as angústias que as assaltam»

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem dito!

O Orador — Sr. Presidente, Srs Deputados A par de uma educação cada vez mais exigente em matéria de valores, princípios de civismo e de cidadania, o que a situação da segurança em Portugal exige, mau grado a ocultação de elementos por parte do Governo, é coragem para definir e executar uma política de segurança interna firme e coerente, o que passa por uma profunda reforma reestruturante das forças de segurança, que este Governo não fez e que já confirmou não ser capaz de fazer.

Lamento que assim seja, porque os portugueses mereciam mais e melhor, numa área tão sensível e tão importante para todos nós como é a da segurança interna

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — O Sr Deputado José Magalhães inscreveu-se para um pedido de esclarecimento, mas o PSD já não tem tempo disponível, pelo que o Sr Deputado Guilherme Silva apenas poderá responder se o PS lhe ceder alguns minutos

O Sr José Magalhães (PS) — Sim, Sr Presidente

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Quantos cede?

O Sr José Magalhães (PS) — 2 minutos, Sr Presidente

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Então, tem a palavra o Sr Deputado José Magalhães, para pedir esclarecimentos

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, não se trata de generosidade! Depois de o Sr Deputado Guilherme Silva ter feito o discurso que fez, seria incorrecto deixá-lo sair em silêncio para a Madeira, porventura

Sr Deputado Guilherme Silva, a única parte interessante da sua intervenção — e que, de resto, nos satisfaz muito — foi aquela excelente citação do Anthony Guiddens, que diz coisas

A Sr.ª Odete Santos (PCP) — Muito disparatadas!

O Orador — muito sensatas sobre a importância da criminalidade, a psicologia das populações e a sensibilidade que é preciso ter para compreender essa psicologia e adoptar medidas que vão ao encontro das pessoas e daquilo que elas sentem. É essa a política do Governo Aliás, o Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna tinha dado essa explicação, não citou Guiddens mas podia tê-lo feito, com uma legitimidade porventura mais reforçada do que a sua!

Em todo o caso, a sua conversão à Terceira Via satisfaz-nos perfeitamente, embora julgue que vai abrir uma «quarta frente» no seu partido os da Terceira Via além do Dr Marques Mendes, etc

Protestos do PSD

Sr Deputado Guilherme Silva, apelo ao seu sentido de tratamento sério destas questões em todos os terrenos

O Sr Deputado fez um intróito e depois anunciou o resto mas, descontado o Guiddens, não houve resto Absolutamente nada! O que o Sr Deputado disse prova que o «cauteleiro da Bica» que o nosso Deputado Rosado Fernandes encontra todos os dias poderia ser o «ministro-sombra» da Administração Interna do PSD, com a mesma facilidade!

Risos do PS

Para dizer esse tipo de vulgaridades, não vejo dificuldade em ser um qualquer cidadão, mesmo a dormir, a dizê-las! Mas essa não é uma atitude responsável, nem uma contribuição útil

Todavia, há um ponto — foi para isso que lhe cedi os 2 minutos, e para o que mais entender — que não podemos aceitar Qualquer jogo de palavras sobre a entrega de elementos é ridículo. Esta foi uma semana fascinante — um pouco cansativa, mas fascinante — para os Deputados da 1ª Comissão, uma vez que passámos a semana a ouvir especialistas de segurança interna e altas autoridades, designadamente o Sr Procurador-Geral da República, a analisar indicadores de segurança interna, de maneira circunstanciada. Cruzámos indicadores e formulámos as perguntas que entendemos — aliás, o Sr Deputado Guilherme Silva fez perguntas e obteve respostas, suponho, muito interessantes

Ao longo da semana, foram chegando elementos. Se o Sr Deputado usasse alguns meios modernos teria reparado que o Ministério da Justiça colocou, pela primeira vez na história, directamente acessível a qualquer cidadão a versão integral das estatísticas da justiça em Maio e nunca se tinha feito tal. Qualquer pessoa pode aceder a elas através do site do Ministério da Justiça, que está hoje esplendidamente reestruturado

O Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna fomos enviando os documentos

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP). — Pela Internet!

O Orador — Exactamente! Se o Sr. Deputado a começar a usar deixa de portar-se como um velho — como um velho arcaico, claro! Vai fazer-lhe bem

Como dizia, fomos recebendo documentos, documentos esses que provam que, nesta matéria, existem indicadores positivos e negativos e que há uma política. A sua discordância, Sr. Deputado, é nula em relação ao fundamental

Finalmente, o Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna deu-nos conta da existência de pareceres de três constitucionalistas, todos eles afirmando que é desnecessária uma revisão constitucional para se fazer a sindicalização das polícias. Ora, gostava de saber qual é a posição do PSD sobre essa matéria, uma vez que V. Ex.^a gastou 15 minutos mas não disse uma palavra sobre esta questão crucial para as nossas forças de segurança e para os homens que nelas trabalham.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva, que dispõe de 2 minutos para o efeito.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Magalhães, antes de responder à sua pergunta, faço um pequeno parêntesis para lhe dizer o seguinte: se V. Ex.^a é Deputado da bancada do PS e o Sr. Dr. Fernando Gomes é Ministro Adjunto e da Administração Interna, obviamente o «cauteleiro da Bica» também poderia ser Deputado dessa bancada e Ministro Adjunto e da Administração Interna deste Governo! Essa é, para mim, uma questão que não levanta qualquer dúvida.

Em relação à questão concreta que me colocou, quero dizer-lhe que há três outros constitucionalistas que têm uma opinião contrária e vão elaborar pareceres para o PSD relativamente a essa matéria. Devolvo-lhe, por isso, a pergunta perante essa controvérsia. V. Ex.^a entende que deve ou não fazer-se a revisão constitucional?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Magalhães (PS): — Espantoso! E, já agora, quais são os constitucionalistas?

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Disse o Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna que os números devem ser analisados com rigor.

Apesar dos factos e da extraordinária boa vontade do Sr. Deputado José Magalhães — os factos que invocou não deixam de ser certos —, também é certo que a 1.^a Comissão aprovou, por unanimidade (incluindo, portanto, o voto do Sr. Deputado), um relatório elaborado por um Deputado da bancada do PS que registava que um conjunto de elementos considerados fundamentais para o trabalho desse grupo não foi entregue a tempo e, portanto, não pôde ser considerado e sugerido para esta discussão.

Portanto, desse ponto de vista, esses números não puderam ser analisados com rigor. Talvez tenha sido essa a razão por que o Sr. Ministro dirigiu desculpas à Assembleia da República.

Arriscar-nos-fámos, assim, a que o debate ficasse extraordinariamente limitado, não fossem alguns

incidentes.. Vejo que o Sr. Deputado Rosado Fernandes já não está presente, caso contrário, transmitir-lhe-ia — a bancada do PP certamente o fará — as minhas simpatias para com a sua «saga familiar» metafórica, que o levou a dizer, neste debate, que se tivesse um filho inimputável mandava-o roubar!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Não é para levar à letra, Sr. Deputado!

O Orador — O que é sempre uma forma «elegante» de tratar os problemas de segurança interna

Neste contexto, gostaria de situar alguns pontos importantes para esta discussão

O primeiro, que já foi tratado em duas intervenções, é um problema central de direitos e de responsabilidades. No contexto da responsabilidade da segurança interna, temos um problema de falta de direitos constituintes fundamentais dos agentes da polícia que devem ser resolvidos por esta Câmara tão depressa quanto possível, bem como outras matérias que estão pendentes (por exemplo, os horários de trabalho da GNR), dentro do pressuposto que compartilhamos — pelos vistos, uma parte desta Assembleia também compartilha — a ideia de que não há responsabilidades plenas que não tenham de ser acompanhadas por direitos completos.

Desse ponto de vista, queremos registar esse nosso acordo com a consagração dos direitos sindicais dos polícias.

Em segundo lugar, o Relatório trata, brevemente, um problema central de segurança: apresenta um registo do aumento da quantidade de estupefacientes apreendidos. Disse-nos o Sr. Ministro, na sua intervenção, que 60% do total dos crimes registados têm que ver com delitos associados ao consumo de drogas e, presumivelmente, tanto quanto sei, em Portugal, o número de detidos por crimes associados ao consumo, de uma forma ou de outra, apresenta hoje uma percentagem ainda superior: deve andar à volta dos 70%.

No entanto, apesar do aumento das apreensões em alguns estupefacientes e da diminuição das apreensões em heroína, o Relatório não pode ignorar, certamente, que apenas 5%, ou talvez menos, do tráfico que passa por Portugal é apreendido neste contexto.

Portanto, creio que um dos pontos centrais da reflexão sobre segurança interna é a política em relação ao combate ao tráfico e, também, porque é conexa desta, a política em relação à prevenção e ao tratamento dos toxicodependentes.

Em terceiro lugar, existe um conjunto de matérias sobre o qual o Governo tem dado alguns sinais contraditórios — ou nenhum sinal — ou que, nalguns casos, tem suscitado polémicas que importa esclarecer.

Tem o Governo argumentado a necessidade de um policiamento de proximidade, no entanto o Sr. Ministro, em particular, defende que as polícias municipais, como um novo corpo a constituir ou a generalizar, estejam armadas, o que parece ser contraditório com a ideia geral deste policiamento de proximidade e, em especial, com as experiências que temos de referência noutros países europeus sobre policiamento municipal, no âmbito concreto dessa relação, que deve ser tensa e intensa, com os cidadãos.

O Governo tem prometido, igualmente, que deve haver novos instrumentos de video-vigilância, a instalação, a generalização e a experimentação da figura do defensor do

cidadão, mas sobre isso temos tido, em Comissão, algumas indicações de que projectos experimentais avançarão rapidamente, só que, ao mesmo tempo, há falta de certeza sobre esses diplomas e sobre essa política

Finalmente, Sr. Ministro, do ponto de vista da política de prevenção primária, preocupa-nos particularmente o que se passa com as claques de futebol e nos estádios. Apesar de muitas declarações, de algumas intervenções e, até, de legislação a este respeito, continua a ocorrer, sistematicamente, em todos os grandes estádios do País, uma prática de incentivo à violência, nomeadamente de incentivo à violência racista e xenófoba, mas em particular com carácter regionalista e agressivo, de que o Sr. Ministro, certamente, já terá sido testemunha por várias vezes.

Temos uma experimentação de práticas sociais colectivas que incentivam à violência e que, em muitos casos, tem desencadeado actos de violência relativamente graves

Do ponto de vista da preparação do Euro 2004, esta é, certamente, uma matéria importantíssima que não quereríamos ver registada em futuros relatórios de segurança interna como mais um dos fracassos da política em Portugal.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Srs. Deputados, encontram-se a assistir à sessão 46 alunos da Escola N.º 1 de Paço de Arcos, para os quais peço a vossa habitual saudação.

Aplausos gerais, de pé.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Somos hoje mais uma vez chamados a abordar a questão da segurança interna, desta vez a propósito do Relatório anual de Segurança Interna relativo ao ano de 1999.

É manifestamente um debate importante, porque diz respeito a direitos fundamentais dos cidadãos. A sua importância é tal que se exige que todos nós tenhamos uma atitude responsável e não demagógica, de modo a permitir aos portugueses manterem e reforçarem a confiança nas instituições democráticas. Porque, não tenhamos dúvidas, instrumentalizar um debate como o da segurança dos cidadãos é contribuir para o descrédito dos políticos e das instituições. Não basta afirmar a nossa intenção não demagógica e o nosso amor à verdade, é preciso percepcionar junto dos cidadãos o nosso sentido de responsabilidade.

Todos não somos de mais para encontrar as melhores soluções e todos, nesta como noutras matérias, temos de reconhecer humildemente que ninguém está isento de culpa e, também, ninguém tem o exclusivo da responsabilidade

Vozes do PS. — Muito bem!

O Orador: — Afirmo, desde já, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que a questão de segurança dos cidadãos é uma preocupação nossa como acredito, sinceramente, que também é vossa. Alguém põe em causa esta afirmação? Não creio.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador. — Estamos satisfeitos com os índices de criminalidade? Não. Todos nós sabemos as causas mais profundas da criminalidade e não é aceitável, por qualquer forma, atribuir a este ou a qualquer outro Governo falta de vontade no combate à criminalidade.

Visões diferentes de como combater a criminalidade é o que pode distinguir a esquerda da direita. Tem a direita propostas que eliminarão definitivamente as questões da criminalidade? Terá solução para a toxicodependência, que é responsável pela maioria da criminalidade que, como sabemos, só pode ser combatida com medidas integradas a nível internacional? Não acredito, e o passado aí está a responder de forma inequívoca. Se a direita tivesse medidas milagrosas que pudessem ser tomadas no quadro da nossa Constituição e inseridas na nossa matriz política e cultural, por certo elas já estariam em curso porque, decididamente, não é a vontade de lutar contra a criminalidade que separa os diferentes projectos políticos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Nos termos do n.º 3 do artigo 7º da Lei n.º 20/87, de 12 de Junho, na redacção introduzida pela Lei n.º 8/91, de 1 de Abril, o Governo apresentou à Assembleia da República o Relatório sobre a situação do País no que respeita à segurança interna e às actividades das forças e serviços de segurança, desenvolvidas no ano de 1999. Relatório esse que utiliza os critérios de classificação de criminologia que obedece a padrões internacionais.

Os dados estatísticos são tratados de forma centralizada no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério de Justiça, o que permite ter uma ideia mais precisa do que a que resulta da análise individualizada dos relatórios específicos das várias forças e serviços de segurança, na medida em que evita duplicações que, de outra forma, seriam inevitáveis, e permite evitar que constem do relatório, da responsabilidade do Governo, referências e expressões menos felizes utilizadas pelas forças e serviços de segurança que foram, no passado, tão vivamente contestados pela oposição.

O Sr. José Magalhães (PS): — Bem lembrado!

O Orador: — O índice de criminalidade violenta e grave (quociente entre o total de participações violentas e graves sobre o total das participações do País) é encontrado com base nas participações relativas a 16 tipos de crimes que, pelas suas características violentas ou dolosas, têm maior impacto no sentimento da insegurança das populações. Este índice sofreu um aumento de 0,7% — apresentava um valor de 4,2% em 1998 e subiu para 4,9% em 1999.

No âmbito da criminalidade violenta e grave, os crimes mais relevantes são o roubo por esticão e o roubo na via pública que, em 1999, representou cerca de 77% do total das participações relativas à criminalidade violenta e grave, o que significa um aumento de 4,4% relativamente ao ano anterior.

Por outro lado, estes crimes (o roubo por esticão e o roubo na via pública) aumentou em cerca de 30% relativamente ao ano anterior — como tem sido referido pelo Sr. Ministro da Administração Interna — a que corresponde, no volume total das participações registadas em 1999, a percentagem de 3,8%, ou seja, um aumento de 0,7% relativamente a 1998.

No entanto, e como referiu o Sr. Ministro da Administração Interna e consta do Relatório de Segurança Interna, estes tipos de crimes, apesar de sua expressão

reduzida no âmbito da criminalidade, criam algum sentimento de insegurança nas populações, razão pela qual têm merecido a maior atenção por parte das forças de segurança

O Sr José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados Apesar dos dados objectivos que acabei de referir, sempre tive resistência a reduzir a segurança das pessoas a números, embora reconheça a sua importância Não vou escolher os índices que mais convêm — até porque não sei quais são os que mais convêm a quê ou convêm a quem!

A Srª Natalina Moura (PS) — Muito bem!

O Orador — Afirmo, no entanto, porque consta do Relatório, que o índice da criminalidade geral cresceu 1,5% (índice baseado no número de processos entrados no Ministério Público, segundo os dados provenientes da Procuradoria-Geral da República), as participações registadas pelas forças de segurança e pela Polícia Judiciária registaram um aumento de 6,7%, relativamente ao ano anterior

Também baixaram alguns índices, Sr Deputado Guilherme Silva! Por exemplo, a violação, com menos 21 casos, e os homicídios voluntários consumados, com menos 41 casos

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Desvio de aviões!

O Orador — Há, pois, alguns índices que baixam e outros que sobem, mas o Relatório dá-nos a ideia de um aumento que é preciso ter em conta

É neste quadro que penso ser importante uma maior preocupação com as questões estruturais de segurança e menor com a utilização das estatísticas que permitem leituras diversas, mas que não nos devem desviar do essencial continuar o esforço do combate à criminalidade, na defesa dos direitos de todos os cidadãos

Como já tenho afirmado noutras ocasiões, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, quero deixar claro que consideramos que os problemas relacionados com a segurança são de tal modo importantes, constituindo verdadeiros esteios da democracia, que recusamos a sua instrumentalização partidária e tudo faremos para que os debates sobre estes temas sejam feitos com a maior seriedade política, reconhecendo que o objectivo do combate à insegurança e criminalidade não divide os partidos políticos, a diferença pode estar na forma e no método desse combate, que não é tarefa fácil

Pela nossa parte escolhemos a forma e o método que privilegia o equilíbrio entre a responsabilidade do Estado em garantir a liberdade dos cidadãos e, simultaneamente, a sua segurança, sem ofensa dos direitos fundamentais

O Sr José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador — Os portugueses sabem bem o que este Governo tem feito para garantir as melhores condições de segurança, e esse esforço é globalmente reconhecido, mesmo quando num ou outro caso pontual se discorda desta ou daquela solução. Assim como sabem distinguir a demagogia e a crítica fácil das soluções que o Governo

tem procurado para os variados problemas com que os cidadãos se debatem.

Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados Este debate que hoje tem lugar, a propósito do Relatório de Segurança Interna, é feito num quadro político de conjuntura, influenciado por acontecimentos que objectivamente nos deixam preocupados, quer sejam a utilização das estatísticas relativamente ao aumento da criminalidade, no ano de 1999, quer sejam as atitudes isoladas e inconvenientes de alguns agentes de segurança, quer sejam manifestações de solidariedade à margem de um quadro de legalidade, quer pelo facto de quando em vez se colocarem no topo da actualidade as questões de segurança, tratadas nem sempre de forma adequada

Se é certo que a acção incorrecta de um ou outro agente de segurança, ou a manifestação de alguns dos seus elementos à margem da lei não podem pôr em causa toda uma instituição — e misto estamos teoricamente de acordo — a verdade é que é através destes casos pontuais, e cada vez mais excepcionais, que se procura questionar quer a acção dos agentes de segurança, criando um clima psicológico desvalorizador desta, quer a política governamental para a segurança interna

Questão diferente, mas não menos importante, é o facto de poderem ser imputadas a agentes de segurança atitudes violadoras da dignidade da pessoa humana, utilizando a autoridade de que estão legalmente investidos, violando elementares princípios de defesa dos direitos humanos que lhes cabe salvaguardar.

O Grupo Parlamentar do PS reconhece, como já afirmei, o esforço que o Governo tem feito no reforço das medidas de controlo e fiscalização, quer interno quer externo, por forma a assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos, e sublinha que se tem registado uma redução muito significativa do número de queixas contra os agentes de segurança, comparativamente ao que acontecia anteriormente

Os dados que aqui tenho, e não os vou referir, são abissais, Srs Deputados, e constam do relatório da Procuradoria-Geral da República

Devemos ser mais exigentes com os mecanismos de controlo? Deve ser feito tudo o que for possível para evitar que situações destas possam existir, tendo, por outro lado, a noção de que o mais rigoroso controlo não eliminará de vez situações deste tipo. Casos que põem em risco a vida dos agentes, e que convém também não esquecer, são exemplos paradigmáticos da grande interrogação que está sempre presente em qualquer actuação das forças de segurança, e que é a seguinte, como garantir o mínimo, ou o máximo, de segurança e eficácia policial sem ferir os direitos dos cidadãos?

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados A missão das forças de segurança é precisamente a de garantir a defesa dos direitos dos cidadãos, e é em função destes mesmos valores que devem ser tomadas as medidas adequadas, de forma a garantir a sua execução. Apesar das dificuldades, é este o quadro jurídico e ético da actuação das forças de segurança, e é nele que terão de, valorizando permanentemente as suas competências, encontrar os mecanismos adequados que permitam ultrapassar essas dificuldades, enquanto esperam que a sociedade, na crítica, mas também no respeito pelo seu trabalho, seja um importante instrumento da sua própria eficácia.

É que, Sr Presidente, Srs Membros do Governo e Srs Deputados, sem sermos complacentes com eventuais casos

que não correspondem ao normal comportamento dos agentes de segurança, não caiamos numa deriva desresponsabilizadora que fragilize a sua acção, pois a operacionalidade e o prestígio das forças de segurança é um elemento essencial na defesa dos direitos e garantias dos cidadãos e, por conseguinte, da democracia

Sendo objectivo permanente do Governo a criação de melhores condições de segurança, admitimos que com o continuado esforço de investimento ao nível dos meios e ao nível dos recursos humanos, assim como com a criação das polícias municipais, se possa dar mais um passo nesse sentido, concretizando, neste caso, um duplo objectivo por um lado, reforçar o conceito de polícia de proximidade já em curso, e por outro, libertar os agentes de certas tarefas e afectá-los exclusivamente à segurança dos cidadãos

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador. — Mas, Srs. Deputados, embora vos custe reconhecer, a verdade é que há um antes e um depois do Governo do Partido Socialista. Foi com o Governo do Partido Socialista que foram accionados os mecanismos de fiscalização dos serviços e forças de segurança para a salvaguarda da confiança dos cidadãos, e a defesa e prestígio das instituições, com resultados largamente positivos. Foi também com o Governo do Partido Socialista que se deu um impulso importantíssimo e decisivo, quer ao nível da formação dos agentes, quer ao nível do reforço dos meios humanos operacionais e de infra-estruturas

Os mecanismos de fiscalização são igualmente fundamentais quando falamos da autoridade do Estado, autoridade que não existe em abstracto, mas que tem como referência o Estado de direito e democrático, alicerçado nas leis e na defesa dos direitos dos cidadãos, e assente em critérios de legitimidade e legalidade

Muitas vezes se confunde autoritarismo e abuso de autoridade com a própria autoridade do Estado, quando na verdade aquelas são formas perversas de entender esta. É necessário um equilíbrio entre os valores de liberdade e de segurança, procurando que a segurança dos cidadãos seja garantida sem ferir o exercício dos seus direitos

A polícia, muitas vezes no exercício da sua actividade, tem de recorrer a um mínimo de autoridade. E sabemos que este conceito cria uma dificuldade acrescida nesse equilíbrio, na medida em que o excesso da liberdade fere a autoridade, e o excesso de autoridade elimina a liberdade

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs. Deputados: Apesar de as questões de segurança dos cidadãos estarem frequentemente na ordem do dia, não vivemos, felizmente, um momento em que a segurança se apresente como a grande preocupação dos cidadãos, sem esquecer, de qualquer modo, que ela é e deve ser sempre uma primeira preocupação dos poderes públicos

Recordo que o Inquérito Nacional ao Sentimento de Insegurança, realizado pelo Gabinete de Investigação em Sociologia Aplicada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, entregue ao Governo em Outubro de 1999, revela que 52,1% dos inquiridos referiram nunca ou raramente terem tido sentimento de insegurança, e 75% afirmam nunca terem deixado de realizar qualquer acto por motivos de insegurança.

O que acontece agora, e tem acontecido esporadicamente, é que casos isolados — mas nem por isso a merecer menor atenção, e sublinho de forma muito impressiva esta circunstância — têm tido eco especial e ampliado na comunicação social, tornando generalizada a ideia da falta de segurança, o que é manifestamente desajustado e não corresponde à realidade. Mas a verdade é que, sendo a criminalidade em Portugal inferior à média europeia, os portugueses parecem ter um sentimento de insegurança semelhante ao de outros países da Europa, onde o índice de criminalidade é muito maior, e este facto tem de ser levado em conta, como ainda há pouco referiu o Ministro da Administração Interna

Esta situação é passível de um estudo sociológico e psicológico para se tomarem as medidas mais aconselháveis, como, aliás, tem acontecido noutras países.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados Termo como comecei. A questão da segurança e o combate à criminalidade é de tal importância que exige de todos nós uma atitude responsável e não demagógica, de modo a permitir aos portugueses manterem e reforçarem a confiança nas instituições democráticas, como referencial estável de liberdade, de justiça e de defesa da dignidade humana, requisitos fundamentais ao bem-estar e à qualidade de vida dos cidadãos

Aplausos do PS.

O Sr Presidente (Narana Coissoró). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP). — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs Secretários de Estado, Srs Deputados: Começo a acreditar que não há escolhas inocentes nesta política defensiva da Administração Interna. De facto, não terá sido por acaso que estamos aqui, numa uma sexta-feira de manhã, tranquila e morna, a discutir um tema desta natureza, pois corresponde à intenção defensiva do Governo nesta matéria. E esse é que é o grande problema, ou seja, a intenção defensiva do Governo numa matéria tão grave e tão preocupante, como é a segurança dos cidadãos

O Ministro disse há pouco, e foi apoiado por Deputados do Partido Socialista, que a resposta era pronta. Mas o facto é que nesta matéria da segurança interna a resposta nunca foi pronta: não foi pronta quando se exigiram medidas; não foi pronta quando assistimos a um pleno regresso aos piores momentos do PREC nas nossas polícias; e não foi pronta, mais uma vez, para preparar esta discussão

A Sr^a Eduarda Castro (PS) — Se calhar era isso que vocês queriam!

O Orador: — Se foi pronta, então em que é que ficamos?

A Comissão respectiva criou um grupo de trabalho com obrigação de analisar este Relatório de Segurança Interna. O grupo de trabalho, presidido por um ilustre Deputado do Partido Socialista, pediu os elementos complementares que eram necessários, e esse grupo de trabalho, repito, presidido por um ilustre Deputado do Partido Socialista, chegou à conclusão de que os elementos tinham chegado de tal forma tarde que não era possível fazer o estudo sério que esse grupo de trabalho queria fazer.

Então, a resposta foi ou não pronta? Em que é que ficamos? Na versão do Sr. Ministro e do Deputado José

Magalhães? Ou na versão do grupo de trabalho presidido pelo Sr. Deputado Marques Júnior?

Foi tão prontamente dada, como também o foi na questão da Discoteca *Luanda*... Porque, Sr. Ministro, não fomos nós, nem, tanto quanto sei, o Sr. Ministro da Justiça que declarámos na altura que os responsáveis seriam presos em breve, e que haveria respostas também em breve. Foi o Sr. Ministro da Administração Interna que o afirmou! O que é certo é que, até hoje, nada! Pode agora dizer que a competência inicial era da PSP, depois era da Judiciária, enfim Isso é muito claro Há um despacho do Procurador em relação a essa matéria, toda a gente sabe como é, e é por isso que os senhores têm uma proposta de lei sobre organização na investigação criminal Senão, não fazia sentido, sequer, essa mesma proposta Agora, não se podem fazer declarações e depois esquecer-las.

Para nós, a questão é a de que uma sociedade em que não haja segurança de pessoas e bens não é uma sociedade livre Essa é a questão e essa é a filosofia da direita!

E este relatório diz-nos claramente — sobre isso não creio que haja margem para dúvidas — que a insegurança aumentou! Já aqui foram «desfiados» muito números, e lembro só alguns dos mais impressionantes: o roubo por esticão aumentou 31%; os assaltos na via pública aumentaram 39%; os assaltos a postos de combustível aumentaram 53%; o tráfico e o consumo de droga aumentaram 17%! Portanto, a insegurança aumentou claramente no País, e não se pode, perante esta matéria, ter uma política ou ter uma resposta meramente defensiva, que é o que está a acontecer

A resposta é tão defensiva que assistimos ao seu exemplo máximo na célebre questão de Barrancos, em que o Sr. Ministro disse «Se aquilo se realizar outra vez demito-me». Depois, percebe que a «coisa» não está a correr bem, e diz: «Agora muda-se a lei para ver se não me demito» Tem sido sistematicamente assim, a recuar, à defesa.

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

A Sr.^a Eduarda Castro (PS) — Isso não é verdade!

O Orador — Ora, sempre a recuar e sempre à defesa não resolve o nosso problema.

Chegámos a um ponto em que já não há solução, pois só é possível uma política de segurança séria com confiança, com apoio e com estímulo se as forças de autoridade e as polícias estiverem convictas da sua missão e desde que se sintam apoiadas pelo poder político.

Ora, a realidade é que, com este Governo e com este Ministro da Administração Interna, a instabilidade das forças de segurança já é um dado incontornável Sabendo que o Sr. Ministro vinha a Plenário discutir o Relatório de Segurança Interna — apesar de ser numa sexta-feira de manhã, dia calmo e tranquilo... —, imediatamente uma série de oficiais das forças de segurança marcaram um jantar e reuniões para criticar o estatuto, criticar as condições remuneratórias, etc

Protestos do PS

Terminei dizendo aos Srs. Deputados que, se calhar, o problema não é só de filosofia, mas também é Se alguém diz que não temos uma noção, nós temo-la! Não somos alarmistas Alertámos para o problema desde o início, e ainda não nos pediram desculpa por terem dito que não

havia problema de insegurança no País, quando tínhamos razão, pois os números confirmaram-na.

O que queremos saber é se há polícias a mais ou a menos, se há ou não condições para a polícia defender os cidadãos, se há ou não problemas de coordenação entre as várias polícias; se existem ou não meios suficientes.

Por último, gostaria de dizer uma coisa muito simples: a diferença entre a direita e a esquerda nesta matéria está em que nós acreditamos numa política de segurança...

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Deputado vai ter de terminar.

O Orador: — . acreditamos nas polícias, e nunca daremos o combate à droga por perdido, como os senhores querem fazer

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — O Sr. Deputado Marques Júnior inscreveu-se para pedir esclarecimentos, mas o CDS-PP já não dispõe de tempo para lhe responder.

O Sr. Marques Júnior (PS): — O Grupo Parlamentar do PS concede 30 segundos ao Sr. Deputado Telmo Correia. A resposta será muito simples, a pergunta é que é mais complicada

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Tem a palavra, Sr. Deputado Marques Júnior

O Sr. Marques Júnior (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, utilize a figura de pedido de esclarecimento para esclarecer o Sr. Deputado Telmo Correia sobre algo que disse e que penso não ser muito correcto. Não sei de quem é a culpa, mas tenho de explicar.

Relativamente aos relatórios, o Sr. Deputado imputou uma responsabilidade ao Governo, e porque todos devemos assumir as nossas próprias responsabilidades, vou contar exactamente o que se passa.

Fui, de facto, coordenador do grupo de trabalho que referiu, tendo solicitado um conjunto de elementos de informação, onde não estão explicitados os relatórios parcelares. Todavia, assumo a responsabilidade de admitir que, implicitamente, segundo a minha leitura, estão lá esses dados, conforme disse ao grupo de trabalho. Efectivamente, esses dados não foram fornecidos, e quando a Comissão entendeu que não os estudava fê-lo em função da calendarização dos trabalhos da Assembleia da República, que tornava difícil o estudo aprofundado desses dados. E quando o Ministério da Administração Interna foi confrontado com o facto de os elementos que nos forneceu não conterem as informações que tínhamos pedido, que implicitamente admitimos que pudesse conter, automaticamente nos forneceu essas informações. Esta é a verdade dos factos.

Há, portanto, uma responsabilidade que assumo pessoalmente, que é o facto de admitir que, quando pedimos informação de base estavam implícitos os relatórios parcelares, como, aliás, em concreto, sugeriram os Srs. Deputados Telmo Correia e Guilherme Silva.

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador. — Mas verifiquei, pela prática, que os dados que nos forneceram admitiam novos elementos

Quando o grupo de trabalho entendeu remeter para a Comissão os dados estatísticos que tinha recebido, não se considerava em condições de fazer uma análise aprofundada dos dados, em função da calendarização desta discussão, que nos surpreendeu

Quando solicitei ao Sr. Ministro da Administração Interna os dados que eram necessários, estes foram prontamente remetidos. Todavia, não foram enviados a tempo de a Comissão os estudar, devido à calendarização a que já me referi, à qual é estranha a Comissão, penso eu, e, de certeza, o grupo de trabalho

Este é um esclarecimento que dou, perguntando ao Sr. Deputado Telmo Correia se estou ou não errado relativamente à minha interpretação, que penso estar correcta

Vozes do PS Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Marques Júnior, não tenho grandes dúvidas nessa matéria. O que disse, e repito, é que toda a atitude do Governo e do Ministério da Administração Interna foi defensiva

Quando alertámos, baseados em dados parcelares, para o aumento da criminalidade, que nos era transmitido pela PSP e pela GNR, o Governo veio dizer que nós éramos alarmistas, e pouco faltou para dizer que éramos nós que estávamos a lançar o sentimento de insegurança; quando os dados são confirmados, o Governo diz que não há problema de insegurança, quando pedimos que os comandantes da GNR e da PSP fossem à 1.ª Comissão falar desse mesmo relatório, o Partido Socialista opôs-se a esta possibilidade, quando o grupo de trabalho liderado pelo Sr. Deputado Marques Júnior pensou fazer um trabalho sério e profundo — e era essa a sua intenção, porque sei que é essa a sua forma de trabalho e o seu estilo — teve, como uma das dificuldades, a de receber alguns dos papéis na véspera deste mesmo debate!

Parece-me, pois, que esta atitude defensiva, de fuga, do Governo é mais ou menos inquestionável. Tal como quando houve uma crise séria nas polícias, a única coisa que o Governo estava a discutir, e depois teve de recuar, eram normas sindicais relativas à polícia.

É esta atitude que não resolve o problema. Independentemente das opções de fundo, é uma atitude de quem já não consegue ter autoridade, e sem autoridade não há política de segurança

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado Guilherme Silva, pede a palavra para que efete?

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, a minha interpelação tem a ver com a matéria que estamos aqui a discutir e é no sentido de a Mesa tomar providências para apurar a data em que foram solicitados ao Governo, pela 1.ª Comissão, os elementos complementares e a data em que esses elementos deram entrada naquela Comissão

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado, a Mesa vai tomar medidas nesse sentido

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, se me permite, gostaria de explicar quais são os elementos de que necessito

Quero que a Comissão confirme se, na data de 12 de Abril de 1999, quando cá veio o Sr. Ministro da Administração Interna, foram ou não solicitados elementos complementares, designadamente se consta da acta o pedido dos relatórios sectoriais das várias forças de segurança e se só há dois ou três dias é que chegaram os elementos do Ministério da Justiça e o inquérito da Universidade Nova de Lisboa

Gostaria ainda que fosse esclarecido se chegaram, anteontem, elementos do Ministério da Justiça e só ontem à tarde os relatórios sectoriais das forças de segurança, nada tendo chegado em relação aos Serviços de Informações de Segurança

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Presidente da 1.ª Comissão, Deputado Jorge Lacão, deseja dizer alguma coisa sobre esta questão?

O Sr. Jorge Lacão (PS) — Sr. Presidente, quero sublinhar o seguinte: de acordo com o critério que ao Governo assiste, o Governo elaborou e enviou à Comissão, em tempo oportuno, ou seja, nos termos do prazo prescrito na Lei de Segurança Interna, o relatório anual sobre segurança interna

Depois de constituir um grupo de trabalho, a Comissão entendeu suscitar um conjunto de elementos complementares. Entretanto, o Sr. Ministro tinha estado presente na Comissão e respondeu a todas as perguntas dos Srs. Deputados relativamente ao conteúdo do Relatório que tinha sido previamente distribuído na Comissão

Dos elementos complementares que vieram a ser pedidos, vários deles não foram, efectivamente, e como o grupo de trabalho sublinhou, entregues a tempo de serem apreciados no relatório do grupo de trabalho sobre o Relatório de Segurança Interna. Mas é óbvio que valem como elementos coadjuvantes de informação geral à Assembleia da República

Ou seja, não há elemento algum que tenha sido pedido que, como elemento complementar de informação, não esteja hoje na disponibilidade de todos os Srs. Deputados

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Mas desde quando?

O Orador — . e. como é evidente, nenhum elemento foi prejudicial para a possibilidade de cada grupo parlamentar poder ter intervindo plenamente neste debate, assumindo as suas responsabilidades de orientação

Uma coisa é a tomada de posição de cada grupo parlamentar, outra é o sofisma à volta da eventual falta de elementos. Todos os elementos estão depositados na Assembleia, e, porventura, muito para além do que seria a expectativa de muitos Srs. Deputados

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — A Comissão fez o que devia, o meu grupo parlamentar fez o que devia e o Sr. Ministro da Administração Interna, devo testemunhá-lo, não se

escusou a responder a qualquer das questões de informação em torno do Relatório de Segurança Interna colocadas por todos os Srs. Deputados em tempo oportuno.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Muito obrigado A Mesa está esclarecida, pelo que dou por encerrado este incidente

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado Guilherme Silva, pede a palavra para que efecto?

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Para uma intervenção, Sr. Presidente

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Fica inscrito, Sr. Deputado.

Entretanto, também uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados Pelo segundo ano consecutivo, o Governo apresentou à Assembleia da República um Relatório de Segurança Interna que não é digno desse nome

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador — Ao longo de mais de uma década, sucessivos governos cumpriram o disposto na Lei de Segurança Interna, enviando à Assembleia da República relatórios anuais sobre a situação do País em matéria de segurança, contendo uma apreciação geral e sectorial da responsabilidade directa dos membros do Governo respectivos, mas não se eximindo a fornecer, em tempo útil, à Assembleia da República os relatórios parcelares elaborados pelos responsáveis directos de cada uma das forças de segurança.

Diversas vezes aqui apontámos discrepâncias entre os elementos fornecidos pelas forças de segurança e as apreciações dos governos, tanto os do PSD como os do PS. Mas podíamos fazê-lo porque os dados vindos das forças de segurança eram atempadamente enviados e não eram ocultadas à Assembleia da República as reais dificuldades com que as forças de segurança preparavam no cumprimento das suas missões, com falta de meios e de efectivos, com bloqueamentos diversos ao cumprimento das suas missões próprias, com insatisfações muitas vezes legítimas

A partir de 1998, o Governo decidiu dificultar a realização de um debate sério e aprofundado na Assembleia da República sobre o Relatório de Segurança Interna e, em vez dos elementos tradicionalmente fornecidos, decidiu passar a enviar a este órgão de soberania um documento que é pouco mais que um folheto propagandístico da actividade do Ministério da Administração Interna

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Ao fim de muitas insistências feitas na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, lá foram aparecendo, tarde e a más horas, mais alguns elementos. Primeiro, chegaram o Inquérito Nacional ao Sentimento de Insegurança elaborado

por investigadores da Universidade Nova de Lisboa e as Estatísticas da Criminalidade Registada do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça. Anteontem, chegaram mais estatísticas vindas precisamente do mesmo Gabinete. E só ontem, ao fim da tarde, já depois de terem encerrado os trabalhos do Plenário, chegaram os relatórios das forças de segurança, que sempre fizeram parte integrante dos relatórios de segurança interna, em anos anteriores

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Muito bem!

O Orador — A consideração devida desses relatórios só será possível já depois de este debate estar encerrado.

E assim, em vez de dados concretos sobre a actividade operacional de todas e cada uma das polícias, o Relatório de Segurança Interna enviado para a apreciação à Assembleia da República nos prazos legais não passou de uma considerável colecção de chavões

O Governo fala em intensificação de acções de natureza preventiva, em aproximação às populações, em respeito pelos direitos dos cidadãos, em intensificação da actividade operacional, no desenvolvimento de programas de policiamento de proximidade, no aperfeiçoamento de práticas policiais. Mas onde estão, no Relatório, os dados que permitem aferir do grau de cumprimento destes objectivos? Em lado nenhum.

Em seu lugar, repetem-se mais chavões. Não sabemos se a actividade operacional das forças de segurança aumentou ou diminuiu, mas ficámos a saber que se envolveram na «Operação Chama 99», na «Época Estival 99», na «Segurança Máxima – Tolerância 0», na operação «Férias», no Programa «Verão Seguro», no Programa «Escola Segura», no Programa «Apoio 65/Idosos em Segurança», no Programa «Comércio Seguro», no Programa «Verão Azub», ou ainda no atendimento a turistas.

Não sabemos como se traduz, em actividade operacional concreta, a participação de cada força de segurança em cada um destes programas e, pior do que isso, nada sabemos sobre o que ficou por fazer para além desses programas, mas, em compensação, já ficámos a saber que o Ministério da Administração Interna se desdobrou na assinatura de protocolos com entidades tão diversas como a Portugal Telecom, a Misericórdia de Lisboa ou a Fundação Bissaya Barreto.

Em vez de um Relatório enviado pelo Governo à Assembleia da República sobre a situação do País em matéria de segurança interna, dir-se-ia estarmos perante o catálogo promocional de alguma agência de viagens.

Ao contrário do que aconteceu em anos anteriores, ficámos sem saber quantas centenas de milhar de diligências processuais dos tribunais é que a PSP e a GNR foram chamadas a executar, desviando milhares de efectivos policiais das suas missões próprias; ficámos sem saber a apreciação do SIS acerca das tendências da criminalidade altamente organizada, já que o relatório deste serviço, que sempre constou do Relatório de Segurança Interna, não nos foi enviado e não há a mínima referência à sua existência no pseudo-relatório a que tivemos acesso

O Governo refere — e faz bem em referir — que manteve 49 efectivos da PSP na Bósnia, 50 efectivos no Kosovo, 3 agentes na Albânia, 2 na República Centro-Africana, 1 oficial na Guatemala e um subchefe na Croácia, mas não seria menos importante que o Governo nos referisse quantos efectivos das forças de segurança é que foram

envolvidos em operações de patrulhamento no nosso próprio país

Esta questão é muito relevante, porquanto os dados, que apesar de tudo nos são facultados, quanto à criminalidade registada justificam grande apreensão

É certo que o Governo tem explicação para tudo. As participações registadas pela PSP, pela GNR e pela Polícia Judiciária registaram um aumento de 6,7% relativamente ao ano anterior, mas isso espelha, no entender do Governo, a proximidade entre os cidadãos e as forças de segurança. A fórmula é muito simples. Se algum tipo de crime diminuiu, foi porque, graças à política do Governo, a criminalidade diminuiu.

O Sr José Magalhães (PS) — Também será!

O Orador — Se algum tipo de crime aumentou, é porque, ainda graças à política do Governo, aumentou a eficácia da actuação policial.

O Sr. José Magalhães (PS) — Também é verdade!

O Orador — No entanto, o que nenhum artifício pode esconder é que alguns crimes, que têm um peso muito significativo no conjunto da criminalidade e que contribuem para aumentar o sentimento de insegurança dos cidadãos, como o furto, o roubo por estação ou o tráfico de droga, registaram aumentos de ocorrências muito preocupantes

O Sr. José Magalhães (PS) — E estamos preocupados!

O Orador — Quando se verifica que os furtos e os roubos por estação aumentaram 23,94%, que o tráfico de droga aumentou 15,7%, que os furtos em veículos motorizados aumentaram 10,68%, que os furtos por carteiristas aumentaram 9,90%, que os furtos em supermercados aumentaram 16,22% ou que os roubos na via pública aumentaram 39,84%, não é possível esconder que estamos perante uma evolução de um certo tipo de criminalidade que justifica enorme preocupação

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Perante estes dados, é forçoso que nos interroguemos sobre o que se está a passar em matéria de segurança interna

Depois do reconhecido fracasso da política de superesquadras da primeira metade dos anos 90, o Governo do PS, após 1995, reconheceu, embora com enormes hesitações, tibiezias e ambiguidades, que o caminho mais certo era o do policiamento de proximidade. O PCP, que sempre tinha defendido esse caminho, saudou essa orientação

Continuamos convencidos que a apostila no policiamento de proximidade é o caminho mais correcto para resolver os problemas da criminalidade que mais inquieta as populações, particularmente nos meios urbanos, mas temos também consciência de que esse caminho não é o mais fácil e comporta grandes exigências

O policiamento de proximidade tem de assentar numa lógica de actuação policial em que a prevenção da criminalidade se substitui à pura e simples repressão, em que se privilegia o bom relacionamento entre a polícia e os cidadãos, e como tal, para ser eficaz, carece de instalações, de meios e de efectivos suficientes, o que

implica, inevitavelmente, um investimento acrescido e correctamente orientado

A situação com que estamos confrontados obriga-nos a reflectir sobre a forma como o Governo tem vindo a levar à prática essa orientação e, quanto a isso, temos de dizer que os indicadores de que dispomos são muito preocupantes

Que um certo tipo de criminalidade, cuja prevenção está muito relacionada com o próprio policiamento, aumente de forma significativa, é um dado irrefutável. Que o Governo, em vez de números precisos e fiáveis sobre a capacidade operacional das forças de segurança, se limita a fazer referências vagas a programas e protocolos, é outro dado irrefutável

No final do passado mês de Março, dirigi ao Ministério da Administração Interna um requerimento, solicitando uma informação sobre o número de efectivos da GNR que auferem subsídio de patrulhamento ou, por outras palavras, quantos efectivos da GNR andam, de facto, na rua a fazer patrulhamento. A resposta, que foi enviada com prontidão — é justo que se diga —, reportada ao mês de Abril deste ano, é elucidativa: recebem subsídio de patrulhamento 12 739 efectivos da GNR. Isto quer dizer, muito simplesmente, que mais de metade dos efectivos da GNR, em vez de fazerem patrulhas, são chamados a actividades que pouco ou nada terão a ver com a acção policial para que foram treinados e a que é suposto dedicarem-se

Com os efectivos da GNR a desempenhar funções de impedidos às ordens de oficiais superiores, a trabalhar em oficinas ou a servir bebidas nos bares dos quartéis, não há policiamento de proximidade que resista na área da sua actuação, ainda que os guardas sejam obrigados, como são, a condições desumanas de prestação de serviço de 80 e mais horas por semana

O policiamento de proximidade é necessário, mas é também exigente. Exige investimentos e meios adequados. Exige uma firme disposição política para ser levado à prática. Não é compatível com o afastamento dos polícias daquelas que deveriam ser as suas missões nem se compadece com programas e protocolos avulsos que configuram uma nova e original espécie de mecenato policial

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — O que hoje começa a ser cada vez mais perceptível, é que o Governo não está a ser capaz de responder aos problemas de insegurança dos cidadãos que recomeçam a surgir. Esta realidade sente-se no contacto com as pessoas, nos ecos que chegam das populações e das autarquias e é comprovada pelos indicadores da criminalidade registada, sem que se veja, da parte do Governo, uma orientação capaz de enfrentar esta realidade e de lhe dar uma resposta adequada

Aplausos do PCP e de Os Verdes

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva, dispondo para tal de 2 minutos cedidos pelo Grupo Parlamentar de Os Verdes

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, Sr Ministro da Administração Interna, Srs Secretários de Estado, Srs Deputados. Lamento ter de trazer de novo à

colação a questão dos elementos à volta deste Relatório. E lamento em particular que o Sr Presidente da 1.ª Comissão, que deveria, na circunstância para que foi interpelado, ter actuado isentamente nessa qualidade e não com a «camisola» do Partido Socialista, tenha, ao fim e ao cabo, desculpabilizado gravemente o Governo pelo atraso no fornecimento de elementos à Assembleia e à Comissão. Não é assim que a Assembleia se dignifica e exige do Governo a correcção de procedimento para com a Assembleia da República!

Sr Deputado Jorge Lacão, peço-lhe desculpa, mas era esta a postura que V. Ex.^a, como presidente da Comissão, aqui deveria ter assumido. A verdade foi aqui confirmada por todos os Deputados, incluindo, até, em parte, Deputados da sua bancada: o Governo atrasou a entrega dos elementos.

Antes ainda da vinda do Sr Ministro da Administração Interna à Comissão, coloquei a questão da leitura que tinha feito do Relatório e da sua insuficiência e disse que não vinham relatórios sectoriais. Consta das actas que pedi verbalmente, desde então, que se solicitassesem esses relatórios sectoriais. Dissemos isto ao Sr Ministro quando ele lá esteve, no dia 12 de Abril! O Sr. Ministro sabia desta nossa solicitação e, apesar disso, foi ainda preciso formalizar esse pedido por escrito, através do presidente do grupo de trabalho, o Sr. Deputado Marques Júnior.

Há quatro ou cinco dias, chegaram-nos os primeiros elementos, uma estatística do Ministério da Justiça e o inquérito da Universidade Nova de Lisboa. Anteontem, chegaram os restantes elementos de estatística do Ministério da Justiça e ontem, às 18 horas, chegaram os famosos relatórios sectoriais das forças de segurança. Sobre o Serviço de Informações de Segurança, «zero»! Não há, nesta documentação, no Relatório de Segurança Interna, um único elemento! Alguém ignora a importância do Serviço de Informações de Segurança como instrumento de segurança nacional?!

O Sr Luís Marques Guedes (PSD): — O Deputado José Magalhães ignora!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Deputado Guilherme Silva, esgotou o seu tempo.

O Orador: — Sr Presidente, Srs. Deputados: Quero manifestar aqui o meu protesto por este comportamento do Governo. Quero manifestar aqui o meu protesto por o presidente da 1.ª Comissão não ter estado à altura de colocar a questão e, finalmente, para exigir do Governo o cumprimento das obrigações que tem para com o Parlamento numa democracia parlamentar que queremos cada vez mais dignificada!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Deputado Jorge Lacão, pede a palavra para que efectue?

O Sr Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma intervenção, dado que o meu grupo parlamentar ainda tem tempo disponível.

O Sr Presidente (Narana Coissoró): — Tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs Deputados: Permitam que me reporte ao que acabou de ser dito pelo Sr. Deputado Guilherme Silva.

Sr Deputado Guilherme Silva, todos verificámos que estava em relativo estado de excitação e, às vezes, a excitação não é boa conselheira!

O que eu aqui disse foi que foi pedido um conjunto de elementos ao Ministério da Administração Interna e ao Ministério da Justiça, que esses elementos chegaram e que estão hoje à disposição de todos os Srs Deputados e da Assembleia. Disse, ao mesmo tempo, que a Comissão fez o que devia e que o grupo de trabalho nomeado fez o que devia.

Se o Sr Deputado Guilherme Silva tivesse sabido ouvir o que eu disse, teria percebido que afirmei que a Comissão procedeu com a diligência adequada e que o grupo de trabalho anotou que não pôde trabalhar previamente sobre os elementos que chegaram por os mesmos terem chegado para além do tempo de trabalho do grupo entretanto nomeado.

Tudo isto eu expliquei. Mas, para ser igualmente objectivo, também expliquei que o Sr Ministro da Administração Interna respondeu, na Comissão, a todas as questões sobre o Relatório colocadas pelos Srs. Deputados.

O Sr José Magalhães (PS): — Exactamente!

O Orador: — O que interessa nesta matéria, Sr. Deputado Guilherme Silva, é ser objectivo e não ser sectário, justamente para que não confundamos as naturais divergências de orientação política com lógicas de querela que não interessam ao caso.

O que me parece que interessa ao caso é uma linha de separação que aqui me pareceu evidente relativamente à concepção de segurança, curiosamente evidenciada na intervenção do Sr. Deputado Telmo Correia em resposta a esta bancada, quando o Sr. Deputado Telmo Correia afirmou que aquilo que dividia a direita da esquerda era o facto de a direita querer a segurança das pessoas e dos bens.

Não é isso que divide a direita da esquerda, Sr. Deputado, porque a esquerda, em particular esta bancada, quer a segurança das pessoas e dos bens, mas no respeito integral pelo regime dos direitos, liberdades e garantias. E foi esse pormenor que o senhor se esqueceu de introduzir naquilo que separa a concepção da esquerda da direita em matéria de segurança no âmbito do Estado de direito!

E é numa concepção integral de segurança no âmbito do Estado de direito, com forças de segurança devidamente preparadas para garantir a segurança e as liberdades, que nos batemos no passado e continuamos a bater no presente. É por isso que, quando os Srs. Deputados falam de ordem, muitas vezes, têm uma noção autocrática da ordem, esquecendo-se de ter uma concepção democrática da segurança.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Srs. Deputados, anuncio que estão a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 51 alunos da Escola E.B. 2/3 de Santa Clara, de Évora e um grupo de 30 alunos do Instituto Superior da Maia, para além dos 46 alunos da Escola n.º 1 de Paço de Arcos, que já saudámos

A todos os nossos cumprimentos.

Aplausos gerais, de pé

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Para invocar a figura regimental da defesa da honra em relação às afirmações e à citação directa do Sr. Deputado Jorge Lacão

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Qual foi a expressão que o ofendeu, Sr. Deputado?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — O Sr. Deputado Jorge Lacão, tanto quanto entendi, atribuiu um sentido às palavras que proferi anteriormente que não é coincidente com aquele que eu quis dar e, por outro lado, fez uma consideração sobre a perspectiva que teríamos da segurança, que também não é correcta nem do meu ponto de vista, nem do da minha bancada, nem daquilo que qualifiquei como a direita.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Lacão, o que eu quis dizer foi que, sobretudo quanto àquela insegurança que é mais grave, aquela que afecta todos os dias os cidadãos e que disparou exponencialmente com este Governo e com este Ministro, que foi o furto por esticão, o roubo, os assaltos aos postos de gasolina, só há duas perspectivas: ou se está disposto a combater, a dar luta a esse tipo de criminalidade, ou não se está disposto a fazê-lo. E quanto a isso eu disse que havia dois problemas.

O primeiro é o facto de a esquerda ter um certo complexo nesta matéria, hesita sempre, não sabe muito bem o que é que quer fazer,...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — ... não sabe se as polícias são para apoiar ou se são para criticar e foi por isso que já «caiu» um ministro do seu partido. Lembra-se do que ele disse? Lembra-se das referências que ele fez sobre as polícias?

Aplausos do CDS-PP.

Parece que, depois, com o Ministro Jorge Coelho, que é, pelo menos politicamente, um pouco mais habilidoso, a situação melhorou, porque o instinto e o sentido político do Ministro Jorge Coelho pôs alguma ordem na questão. Mas, agora, voltámos à situação anterior, se não tivermos passado para pior! Não sabem exactamente o que querem e esse complexo é que é grave. Quando grande parte da criminalidade é devida ao tráfico de droga, os senhores não sabem muito bem o que é que querem fazer. Andam a discutir descriminalização, despenalização, etc., em vez de discutirem o combate sério ao grande tráfico.

Vozes do PS: — Nada disso!

O Orador: — Este é que é o problema!

O Sr. José Magalhães (PS): — Que confusão!

O Orador: — Para além desta divergência, há ainda uma outra questão que passa por cima de tudo isto. É que, independentemente das convicções e das opiniões da esquerda, da outra esquerda, do centro ou da direita, é indispensável que haja capacidade, autoridade, habilidade e inteligência políticas, características que têm faltado à actual direcção do Ministério da Administração Interna. São erros sobre erros, são deslizes sobre deslizes, é a introdução dos temas errados na hora errada, é falar de sindicatos quando há crise nas polícias, é negar a criminalidade quando ela está a disparar. A habilidade política não é só — e dei o exemplo do Ministro Jorge Coelho — um problema de esquerda ou de direita, é um problema das pessoas e da capacidade que elas têm de dirigir o Ministério e voltar a repetir, hoje, e repetirei incansavelmente, que, se o Ministro e o grupo parlamentar não querem ver o problema da insegurança, o que devíamos ter feito era mudar de Ministro!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Tem a palavra o Sr. Jorge Lacão, para dar explicações, querendo ou, então, para iniciar um novo debate sobre a esquerda e a direita.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Quero sim, Sr. Presidente. Quando o Sr. Deputado Telmo Correia pediu a palavra, admiti que vinha aproveitar para corrigir a circunstância de, no seu conceito sobre segurança, não ter introduzido a ideia de que é inerente a uma concepção democrática da segurança a protecção dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Era o que mais faltava!

O Orador: — Afinal de contas, não foi para isso que o Sr. Deputado Telmo Correia pediu a palavra, o que só confirma que a minha crítica à bancada do CDS-PP tinha toda a razão de ser.

O Sr. José Magalhães (PS): — Exacto!

O Orador: — O Sr. Deputado Telmo Correia pediu a palavra apenas para fazer chicana sobre coisas completamente menores em relação ao sentido do debate que estamos a travar,...

O Sr. Paulo Portas (PS): — Homessa!

O Orador: — ... mas, quando quis invocar o argumento doutrinário, mais uma vez, imediatamente deu a compreender que, quando acusei o Sr. Deputado Telmo Correia de estar a dar expressão a uma concepção autocrática de segurança e de ordem, afinal eu tinha razão.

Reparem o que o Sr. Deputado disse sobre a problemática da droga.

O Sr. José Magalhães (PS): — Desmascarou-se!

O Orador: — Confundiu totalmente duas realidades que não devem, nem podem, ser confundidas. A questão do tráfico, que deve ser ardorosamente combatida por todos os meios legítimos ao nosso alcance,...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador — . e a outra questão, a dos consumidores, que é fundamentalmente um problema de integração social e de saúde pública

Vozes do PS. — Muito bem!

O Orador — Quando o Sr Deputado Telmo Correia demonstra aqui que não sabe distinguir a problemática de um consumidor toxicodependente de um traficante de droga demonstra não ter capacidade para fazer a distinção entre a área da protecção dos direitos e a área da necessidade de garantir, pela segurança, a ordem pública como harmonia geral da ordem jurídica!

Aplausos do PS.

O Sr Deputado Telmo Correia está em condições de voltar a discutir estes assuntos quando puder actualizar o ponto de vista do Estado de direito sobre esta questão.

Gostaria que se aproximassem do ponto de vista do Estado de direito e que abandonasse essas concepções tão conservadoras, tão conservadoras, que, mesmo a um partido conservador como o seu, já lhe ficam mal

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró): — Para fazer uma intervenção final, tem a palavra o Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna

O Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna: — Sr Presidente e Srs Deputados, não há dúvida de que as intervenções dos Srs Deputados Guilherme Silva e Telmo Correia não podem deixar de nos surpreender

Em primeiro lugar, a grande preocupação foi a forma de apresentação pelo Governo do Relatório de Segurança Interna

Relembro que este Relatório se reporta ao último ano da última legislatura e, Sr Deputado Telmo Correia, peço-lhe que, ao menos, tenha um pouco mais de rigor.

O Sr Deputado diz que, com este Governo e com este Ministro, aumentou a insegurança, como se vê pelo Relatório? Tenho a maior solidariedade — e disse-o já — para com o anterior governo, que agiu muito bem, pelo que estamos a seguir a sua política, e, por amor de Deus, seja um pouco mais rigoroso! É que foi com absoluta falta de rigor que fez a sua intervenção,

O Sr José Magalhães (PS) — É típico!

O Orador — . e já vamos ver porquê!

Sr Deputado Guilherme Silva, quanto à forma, devo dizer que o que fiz foi reproduzir, nos mesmos termos, o relatório de 1998 Porquê? Porque este é o último relatório da última legislatura e se usei a mesma forma que o anterior governo utilizou foi para poder mais facilmente comparar O Sr Deputado vê no relatório de 1998 alguma referência ao SIS? O relatório de 1999 está reproduzido nos mesmos termos do relatório de 1998, alterando-se apenas as estatísticas do ano de 1999 Compare os dois relatórios e veja se o de 1999 não está reproduzido exactamente nos mesmos termos do de 1998

Quanto ao modo, vamos supor que eu intervinha, na intervenção que fiz há pouco, da mesma forma que o fizeram os Srs Deputados Guilherme Silva e Telmo Correia e relembo-lhes o que disse há instantes: «No que respeita

ao ano de 1999, lê-se no relatório que a taxa de participações registadas pela PSP, GNR e Policia Judiciária aumentou 5,9% ()» — eu não disse que diminuiu. E acrescentei: «Cedo denunciei () que o ano transacto representava um anormal crescimento de dois tipos de crimes. o roubo por esticação e o furto na via pública »

Vamos supor que eu usava do mesmo modo dos Srs Deputados Guilherme Silva ou Telmo Correia e dizia assim: «O Governo congratula-se com os resultados da sua actuação em 1999. Isto porque o homicídio voluntário consumado diminuiu 12,1%, o homicídio por negligéncia em acidentes de viação diminuiu 8,3%, o homicídio por negligéncia noutras circunstâncias diminuiu 11,5%. os crimes contra a liberdade pessoal diminuíram 2,7%, o abuso sexual de crianças, adolescentes e dependentes diminuiu 19,2%, outros crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual diminuíram 10,5%» Podia fazer-vos um relatório do que diminuiu. Mas não! Vim aqui falar-vos do que aumentou e disse apenas que, relativamente aos crimes contra as pessoas, que são aqueles que não têm cifras negras, houve uma clara diminuição e que, portanto, devemos estar atentos a estes sinais e ao sentimento de insegurança dos cidadãos

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Quanto ao «rigor» da intervenção do Deputado Telmo Correia, devo dizer que todas as referências que me fez falharam por falta de rigor e eu, sem sombra de dúvida, tenho de tornar isso claro

Em primeiro lugar, acredito que o Sr Deputado entenda que a insegurança aumentou, mas também devo dizer que não estou muito preocupado com o tipo de conceitos que referiu, tendo em conta a falta de rigor com que os apresentou, ao dizer, nomeadamente, que eu afirmei que não haveria touros de morte em Barrancos ou, se assim não acontecesse, eu me demitiria Eu não disse nada disso!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não disse?

O Orador — Eu nunca disse nada disso! O que disse foi que comigo a lei era para se cumprir!

Vozes do CDS-PP — Qual lei?

O Orador — A lei é para se cumprir!

E acrescentei que, se a lei não fosse mudada, não haveria corridas em Barrancos este ano Comigo a lei é para se cumprir, e será! E porque o Governo entendeu que a situação que se passava em Portugal, ao criminalizar a morte dos touros, era anómala porque não criminaliza a morte dos outros animais, o Governo entendeu, e o Parlamento também, e muito bem, que esta situação devia ser alterada Trata-se, assim, de mais um exemplo da falta de rigor por parte do Sr. Deputado

O Sr Deputado Guilherme Silva voltou a perguntar qual era a preocupação do Governo relativamente aos problemas dos imigrantes que estão a trabalhar ilegalmente e a serem explorados por patrões sem escrúpulos Sr Deputado, é público que o Governo está a tratar esta matéria, estando na fase da discussão pública, no sentido de encontrar uma forma de integrar, na sociedade portuguesa, um conjunto de trabalhadores que estão ilegalmente em Portugal, neste momento — e nós sabemo-lo —, através de redes mafiosas, as quais introduzem estes trabalhadores no nosso país. Porque temos preocupações de integração social desses

trabalhadores e de poder fiscalizar os patrões sem escrúulos, fizemos uma proposta que está, neste momento, em discussão e que, muito em breve, será presente a Conselho de Ministros.

Portanto, esta questão foi tornada pública, houve uma discussão aberta e serão formalizados acordos com os países de origem para que os trabalhadores não tenham de vir clandestinamente.

Quanto à intervenção do Sr Deputado Francisco Louçã, é verdade que há, em relação às forças de segurança, questões que importa ainda corrigir, nomeadamente a da GNR, que o Sr. Deputado referiu. Está, neste momento, em discussão, no interior do Governo, a nova lei orgânica que vai cobrir as situações que referiu e o Governo também tem para apresentar um conjunto de diplomas relativos à PSP.

Evidentemente que estas situações não se resolvem de um dia para o outro, mas, em relação, nomeadamente, à GNR — que, entendemos, deve manter o seu estatuto de força militar — e à PSP — que, entendemos, deve reforçar o seu carácter civil —, o Governo está a trabalhar.

Quanto à questão das polícias municipais, entendo que, nesta fase, estas polícias devem andar armadas e, portanto, saúdo a coragem do anterior governo de propor, através de legislação, o uso de arma de calibre não militar por estas polícias.

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador: — Creio que há uma clara divergência de conceitos e de opiniões, e felizmente que há, entre uma direita, expressa nos conceitos do Sr Deputado Telmo Correia, e uma esquerda, reflectida nas intervenções dos Srs Deputados Marques Júnior e Jorge Lacão Assumo esta esquerda e rejeito aquela direita!

Aplausos do PS.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs. Deputados, está encerrada a apreciação do Relatório Anual de Segurança Interna relativo ao ano de 1999

Vamos dar início à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 82/VIII — Altera a Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro — Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais —, por forma a consagrar na organização judiciária os julgados de paz (PCP) e 83/VIII — Julgados de paz — organização, competência e funcionamento (PCP).

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Odete Santos

A Sr.^a Odete Santos (PCP) — Sr Presidente, Srs. Deputados O PCP decidiu agendar estes dois projectos de lei só após um processo de informação e consulta sobre justiça de proximidade. Justiça que ressuscita por vários países onde os julgados tinham sido extintos e que se reforça em todos aqueles que mantiveram uma forma de justiça que permite uma melhor atenção a uma conflitualidade que pode chamar-se conflitualidade de massas.

O PCP aguardou que esse processo se ultimasse, pois entendeu pertinente que esta nova forma de administrar justiça suscitasse um amplo consenso, que julgamos estar obtido, independentemente dos contornos precisos que a lei vier a definir para os julgados de paz.

Depois de constatados, *in loco*, no Brasil e em Itália, os sucessos da justiça de proximidade, depois de um colóquio parlamentar que contou com a presença de magistrados desses países, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, de magistrados judiciais e do Ministério Público, de funcionários judiciais, de advogados, de presidentes de assembleias municipais, a Assembleia da República pode concluir que tem entre mãos uma tarefa que todos consideram urgente.

Com efeito, todos estamos conscientes de que a actual organização judiciária, por mais magistrados que se formem, por mais funcionários judiciais que se nomeiem, nunca conseguirá responder a uma conflitualidade sempre crescente que não dá sinais de abrandar.

Os problemas a montante da orgânica judicial, a judicialização exacerbada do social, com a queda do Estado-providência, determinam uma contínua apetência pelo recurso aos tribunais, em busca da realização de direitos em perigo.

Isto, aliás, sucede por toda a Europa, onde se assiste ao regresso aos julgados de paz, conforme tive ocasião de explicitar no colóquio atrás referido, porque se concluiu estar correcta a ideia, já bem antiga, de que a justiça deve administrar-se próxima do conflito, o mais próximo possível, em prazo razoável. Essa é a melhor forma de conhecer e satisfazer a dimensão humana dos conflitos.

O consenso é, assim, bastante alargado e os vários operadores judiciais têm vindo a manifestar-se favoravelmente à criação e instituição dos julgados de paz.

Os magistrados togados anseiam ver-se libertos de muitos processos que envolvem muito dispêndio de tempo e podem, com vantagem até, ser atribuídos aos julgados de paz.

O recente Congresso dos Advogados Portugueses, numa das suas conclusões, afirmou a necessidade de criação dos julgados, embora discordando de que o cargo de juiz fosse um cargo electivo.

E se os julgados de paz, decidindo num processo simplificado e desburocratizado, podem dedicar mais atenção ao caso concreto que lhes é submetido, se vierem a colmatar o défice existente na jurisdição dita clássica, então, podemos dizer que eles aceleram a marcha da justiça, assim se aproximando dos cidadãos. Mas contribuem também para que a justiça institucionalizada clássica, pela maior disponibilidade de tempo para causas mais complexas, ganhe em transparência, pela aproximação do momento de decisão em relação ao momento do conflito, assim se aproximando também dos cidadãos.

Depois de uma tentativa gorada, em 1979, para criação de julgados de paz — e tanto tempo perdido —, a última revisão constitucional veio a colocar nas perspectivas do legislador a criação destes tribunais. É certo que eles surgem na Constituição da República como facultativos, mas a verdade é que as transformações sociais que entretanto se operaram impõem, em nosso entender, a criação, de facto, dos julgados de paz.

Na intervenção que fiz no referido colóquio parlamentar, tive ocasião de enunciar algumas questões que, seguramente, se vão colocar em sede de especialidade, o que prova que, de facto, os nossos projectos são projectos abertos e podem, efectivamente, ser melhorados, onde o devam ser.

Assim, começarei, desde já, por tocar uma questão que também é suscitada pelo relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

da autoria do Sr Deputado Montalvão Machado, a qual tem a ver com a classificação que os nossos projectos de lei fazem dos julgados de paz como tribunais de 1^a instância.

Pela nossa parte, não os classificamos como tribunais de competência específica, como é óbvio, porque, conforme decorre dos dois projectos de lei, o PCP entendeu, nesta, como noutras matérias, deixar uma margem de opção ao Executivo a opção de decidir, segundo os dados que terá disponíveis, onde deverá substituir os tribunais de competência específica por julgados de paz.

A redacção do artigo 209º, n.º 2, da Constituição não me parece muito clara nesta matéria, deixando ao legislador ordinário a margem suficiente para, de acordo com as competências que atribuir aos julgados, classificar estes tribunais.

Os julgados de paz que propomos, em cuja competência se assinala a conciliação e a mediação, têm funções que ultrapassam, em muito, essa competência: julgam em matéria penal, julgam em questões cíveis, e não meramente as acções com processo sumaríssimo, pois julgam também acções cíveis que ultrapassam metade do valor da alçada do tribunal de comarca, logo, julgam também acções com processo sumário.

As competências que propomos para os julgados ultrapassam, em muito, o que historicamente lhes foi comandado, até à sua extinção, no tempo do fascismo. A tanto obriga a necessidade de aproximar a justiça dos cidadãos, combatendo a sua morosidade.

Se é certo que até hoje não tivemos, em Portugal, na mesma instância, duas espécies de tribunais, em hierarquia, a verdade é que há também tribunais superiores que funcionam, por vezes, em 1.^a instância. Não se vê, pois, por que razão não pode o tribunal de comarca funcionar como tribunal de 2.^a instância, em caso de recurso de sentenças do julgado de paz.

De qualquer forma, esta é uma questão a debater na especialidade, devendo, no entanto, salientar-se que o que é importante, nesta matéria, é que o processo proposto para as questões da competência do julgado seja um processo simplificado, desburocratizado. É isto que o distingue, na 1.^a instância, do tribunal de comarca e não o transforma num mero prolongamento da justiça dita clássica. Esforçamo-nos por conseguir isso nas várias disposições que admitem a apresentação verbal do litígio, ou em formulário simplificado, arredando-se os articulados e todo o formalismo processual que iriam transformar o juiz de paz num juiz feito à imagem e semelhança do juiz togado.

Mas, porque entendemos que a criação dos julgados de paz não deve convulsionar a justiça, continuamos a permitir o recurso às injunções. Se as injunções têm sido, ao que nos dizem, uma boa resposta à conflitualidade, não há qualquer razão para se altere o sistema.

Também afastámos da competência do julgado as acções executivas, porque entendemos que o formalismo dessas acções, demasiado pesado, afundaria o julgado de paz em tarefas burocráticas.

Foi ainda também por este motivo que retirámos do mesmo tribunal as providências cautelares e todos os incidentes da instância, excepto o da competência.

Por último, e não me adianto mais, devido ao tempo que o meu grupo parlamentar dispõe, assinala-se a competência do julgado em matéria penal. A introdução desta competência, quando não seja de aplicar pena ou medida de segurança privativas da liberdade, assume relevante

significado, não só porque libertará os tribunais de comarca de um número significativo de processos mas também porque nos parece que a justiça de paz poderá, com sucesso, fazer intervir a mediação penal, quando tal for possível.

Para finalizar, Sr Presidente e Srs Deputados, destaque-se ainda que preferiríamos que o juiz de paz fosse, como propomos, eleito pela assembleia municipal, aproximando-o da colectividade local. Claro que esta eleição se cingiria à escolha de um de entre os nomes apresentados pelo Conselho Superior da Magistratura. E, atendendo às competências atribuídas ao julgado de paz, pensamos que o trabalho do juiz de paz não poderá ser remunerado à tarefa. Aliás, tive oportunidade de constatar, em Itália, algumas consequências desagradáveis desse sistema, com o abandono de lugares por juízes que se julgavam mal remunerados e os consequentes adiamentos de audiências.

Nós não queremos julgados de paz em permanente instabilidade, como também não queremos o fraccionamento exagerado do País. Por isso, propomos a agregação de freguesias.

O julgado de paz não é o remédio milagroso para a morosidade da justiça, mas será um instrumento precioso para a realização da mesma, atempadamente e junto dos cidadãos.

Aplausos do PCP

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr.^a Deputada Odete Santos, o Sr Deputado António Montalvão Machado inscreveu-se para lhe pedir esclarecimentos mas a Sr.^a Deputada não dispõe de tempo para responder, a não ser que o Sr Deputado António Montalvão Machado lhe ceda algum tempo daquele que está atribuído ao seu grupo parlamentar.

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Não podemos, Sr Presidente.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Deputado, ceda-me apenas 30 segundos, que concluirá a resposta com esses e com mais 30 segundos cedidos pela Mesa.

Risos

O Sr Presidente (Narana Coissoró): — Bem, Srs. Deputados, a Mesa concede 30 segundos à Sr.^a Deputada Odete Santos.

Para pedir esclarecimentos, tem, então, a palavra o Sr. Deputado António Montalvão Machado.

O Sr António Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Odete Santos, quando V Ex.^a disse que resolia — ou não resolia — a questão do escalonamento dos julgados de paz, na hierarquia judiciária portuguesa, remetendo para o Governo — ele que resolva! —, para que o Governo decidisse onde deve ou não substituir os tribunais de competência específica, não se referia, certamente, a todos, referia-se, certamente, apenas aos juízos de pequena instância cível e criminal.

Nesse sentido, a pergunta que lhe faço é a seguinte: acredita que, com os julgados de paz, os juízos de pequena instância cível e criminal não vão, pura e simplesmente, acabar?

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para dar uma resposta curta, breve e incisiva, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Responda assim: «Logo se vê!»!

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Será muito breve, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Montalvão Machado, se o Governo informar a Assembleia de que, de facto, perante a realidade, entende que esses tribunais se podem substituir pelos julgados de paz sem convulsões, vamos a isso.

O Sr. José Magalhães (PS): — Ora aqui está uma resposta exacta!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Montalvão Machado.

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Discutimos hoje, na generalidade, dois projectos de lei que visam, essencialmente, a reinstalação em Portugal dos julgados de paz como verdadeiros tribunais judiciais

Esclareça-se, antes de mais, e sem qualquer desprimo para os projectos, que a ideia não é original. Os julgados de paz já funcionaram em Portugal, embora em moldes judiciais diferentes, já estiveram previstos na lei, em moldes semelhantes aos agora projectados, mas não chegaram a entrar em funcionamento, e, noutro momento, até foram mesmo retirados da lei, etc.

Entendemos, porém, que não é tempo — nem há tempo, hoje — para fazer a história dos julgados de paz. Ela está feita na doutrina, ela até já foi feita nesta Câmara, em aceso e importante debate ocorrido em 1980, e está sumária e modestamente relatada no parecer aprovado, por unanimidade, pela 1.^a Comissão desta Casa, do qual tive a honra de ser o subscritor.

Do que agora se trata é de analisarmos os projectos de lei em questão, porque a recriação dos julgados de paz é anunciada como uma medida de fundo tendente a iniciar o combate à gravíssima crise que afecta a justiça portuguesa. Essa crise é conhecida de todos.

A um ascendente do poder económico dos portugueses correspondeu um aumento substancial da conflitualidade. E é um dado adquirido que os tribunais do Estado não resolvem, ou não resolvem em tempo útil, as questões litigiosas que lhes são colocadas. Não importa que seja eu e muitos outros Deputados, que trabalhamos há longos anos nos tribunais, que o saibamos. São, infelizmente, os portugueses que o dizem e, sobretudo, que o sentem, penosa e onerosamente, quando têm necessidade de resolver os seus litígios ou, de alguma outra forma, participar em quaisquer actividades judiciais.

Face a esta evidentíssima realidade, o anterior governo socialista o que fez? Rígorosamente nada! Deixou cair a máquina judiciária num completo e indiscutível estado de ruptura. Dí-lo-ei sempre, no exercício da minha liberdade, embora perceba que não são poucas as vezes em que a verdade custa a ser entendida pelos ouvidos socialistas. Não tenho quaisquer dúvidas de que os portugueses terão assistido, em matéria de justiça, ao pior dos piores governos de Portugal desde a década de 60.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, toda a atenção que votarmos a propostas que supostamente pretendam corrigir estes males é, certamente, pouca.

Vejamos, pois.

O primeiro projecto visa alterar a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, de modo a consagrar na organização judiciária portuguesa os ditos julgados de paz. Tal projecto, salvo muito respeito, padece de diversas imprecisões e até mesmo de algumas incoerências.

Em primeiro lugar, os julgados de paz são anunciados como tribunais de 1.^a instância, apesar de caber das suas decisões recurso para os tribunais de comarca, o que torna, desde logo, aquela qualificação mais do que duvidosa. É que, se cabe recurso dos julgados de paz para as comarcas, isso só pode querer significar que estes dois tribunais não estão no mesmo patamar da escadaria judiciária portuguesa. Por isso, sendo o tribunal de comarca, esse, sim, um tribunal de 1.^a instância, até em termos constitucionais, e não estando o julgado de paz no mesmo patamar da escadaria hierárquica judiciária, será muito difícil poder vir a considerá-lo, de facto, como um tribunal de 1.^a instância.

Em segundo lugar, o facto de se pretender que a epígrafe da secção II do capítulo V da lei a aprovar refira «Tribunais de competência genérica e julgados de paz» permite concluir que os julgados de paz não serão tribunais de competência genérica. De outra forma, não se compreenderia a utilização da interjeição «e».

Ora, não sendo tribunais de competência genérica e não sendo também tribunais de competência especializada, nem tribunais de competência específica, fica sem se saber, afinal, que tribunais são os julgados de paz.

Por isso, haverá certamente vantagens em discutir a qualificação dos julgados de paz como tribunais de competência específica, ou mesmo (e até) como órgãos que se situem fora da jurisdição, como já preconizou o Doutor Lebre de Freitas.

Mas há mais dúvidas e erros.

Como compreender a parte final do n.^º 1 do artigo 64.^º do projecto de lei, quando nele se anuncia que «um julgado de paz tem competência sobre uma ou mais freguesias agregadas»? Como será possível admitir uma só freguesia agregada? Que se saiba, a agregação implica sempre, pelo menos, duas coisas, no caso, duas freguesias.

Por outro lado, supõe-se que a expressão «freguesias agregadas» queira significar «freguesias confinantes» ou «freguesias limítrofes». Não deveria, então, optar-se por uma destas expressões, por qualquer uma delas ser mais clara e tecnicamente mais adequada?

Mais, o texto proposto para aquele que seria o artigo 64.^º da lei — e este reparo parece-me importante — não faz sequer referência ao actual n.^º 3, que regula a possibilidade de serem criados tribunais de competência especializada mista, como há já diversos espalhados pelo País. Foi intencional, foi lapso ou esquecimento? VV. Ex.^{as} dirão!

Acresce que os textos propostos para os artigos 67.^º, n.^º 1, e 113.^º, n.^º 1, alínea c) não estão exactos. Ao substituir-se, em ambos, a expressão «tribunais de 1.^a instância» por «tribunais de 1.^a instância de comarca», esqueceram os proponentes que, desta forma, afastavam de cobertura legal os tribunais de competência especializada e os de competência específica.

Passemos agora ao segundo projecto de lei, o projecto de lei n.^º 83/VIII.

Propõe-se aqui, e a Sr^a Deputada Odete Santos ainda há pouco o referiu, que os julgados de paz não tenham competência para as injunções Qual a razão? Sendo, como é, o procedimento conducente à injunção deveras singelo, não se percebe a razão de ser admissível que o secretário do tribunal de comarca assuma essa tarefa e que a mesma não possa também ser assumida pelo secretário do julgado de paz E, não tendo competência para as injunções, será que os julgados de paz terão competência para as acções especiais (de condenação em obrigações pecuniárias emergentes de contratos até 750 contos) previstas no mesmo diploma que regula as injunções? Eis mais um mistério destes projectos de lei

Por outro lado, ressuscita-se, inesperadamente (e até, para alguns, unconstitutionalmente) a condenação de preceito, isto é, a condenação imediata do réu que, citado pessoalmente, não conteste.

Srs Deputados, a doutrina lutou décadas a fio para se abolir esta confissão plena, exagerada e injusta, tendo a vitória sido conseguida com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil – o que, então, foi por todos considerado como próprio de um processo civil democrático Depois de tudo isso, VV Ex^{as} voltam a defender a confissão plena?

Mais ainda para que servirá o proposto registo em acta, embora sumário, dos depoimentos na audiência final, claramente retardador desta? É para prevenir a hipótese de recurso do julgamento da matéria de facto? Creio que não!

Ainda outra questão: a projecção de que os julgados de paz não tenham qualquer competência executiva não contraria a filosofia do artigo 103º da Lei Orgânica e não vai, manifestamente, contra o que dispõe o artigo 90º, n.º 1, do Código de Processo Civil, que determina que sejam os tribunais que julgaram as causas que executem as sentenças?

Sr Presidente, Srs. Deputados. Intencionalmente, não contei as deficiências que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata detectou nos dois projectos de lei em análise Destas e de muitas mais tomámos a devida nota – até, se me permitem, da terminologia legislativa utilizada, concretamente, logo a abrir, no artigo 1º, onde se fala na tramitação «processual dos processos» ou, mais adiante, no artigo 24º, onde pode ler que determinado julgamento deva realizar-se «no local da localização» dos prédios, o que é, sem dúvida, original.

Mas pedia aos Srs. Deputados proponentes que não me levassem a mal por tais críticas. Considerem-nas, antes, como simples contributos para que todos possamos fazer uma lei mais correcta e, sobretudo, mais exacta

Isto demonstra que o Partido Social Democrata vai votar favoravelmente, na generalidade, os dois projectos de lei, na medida em que entende que os mesmos podem ser objecto de profundas benfeitorias em sede de especialidade, para as quais os Deputados proponentes já se manifestaram disponíveis. Mas a razão do nosso voto prende-se com um valor bem mais relevante É que, desta forma, é possível – é, pelo menos, possível – que estejamos a contribuir para melhorar a justiça portuguesa Parece evidente que os julgados de paz não vão salvar o absoluto sufoco em que vive a justiça portuguesa Mas será que poderão ajudar? Talvez.

Ora, é esta mera probabilidade que basta para que o Partido Social Democrata, responsável e dignamente, dê o seu voto favorável.

Aplausos do PSD e do Deputado do CDS-PP Nuno Teixeira de Melo

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr^a Deputada Odete Santos.

A Sr^a Odete Santos (PCP) — Sr Presidente, antes de formular uma questão, queria fazer uma afirmação muito simples

Creio que o Sr. Deputado Montalvão Machado pôde constatar, nomeadamente no colóquio, que nós aceitamos sempre as deficiências dos nossos projectos. Mesmo no colóquio, no final da minha intervenção, coloquei uma série de questões que se podiam suscitar com estes projectos de lei Por exemplo, quando li a parte do seu relatório que respeita à condenação de preceito, dei-lhe razão e, portanto, nesse aspecto, penso que deve ser alterado o projecto de lei

Já agora, permita-me que lhe diga que o seu relatório tem uma deficiência técnica muito grande, já que entendeu que o nosso projecto só dava competência aos julgados de paz para as acções sumaríssimas, mas deve ter lido mal, porque as acções são sumaríssimas quando o valor da acção é, no máximo, metade da alçada do tribunal de comarca Isso está no relatório, mas, apesar disso, votámo-lo a favor

O Sr. António Montalvão Machado (PSD) — Não diga isso. Sr^a Deputada! Olhe que está a dizer uma asneira muito grande, porque o Código de Processo Civil já foi alterado!

A Oradora — Não, não! Eu tenho a última redacção do Código!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró). — Srs. Deputados, não há necessidade de entrarem em diálogo directo, já que o Sr. Deputado Montalvão Machado terá oportunidade de dar as explicações que entender!

A Oradora — Exactamente! Explica-me depois!

Por acaso, há muito tempo que não trabalho com acções sumaríssimas, mas tenho aqui o Código de Processo Civil na sua redacção mais recente. Enfim, com tantas alterações, pode não ser a redacção mais recente, mas V. Ex^a dir-me-á se é ou não

No entanto, queria perguntar-lhe como é que faz a leitura das injunções, já que o nosso projecto dá competência aos julgados de paz para julgar as obrigações pecuniárias até ao valor da comarca. Ora, estas obrigações pecuniárias também são contratos e, portanto, existe aqui uma competência paralela, tal como existe hoje uma competência paralela que permite às pessoas o recurso às injunções com processo especial ou ao tribunal de comarca. Portanto, se não alterarmos isto, pergunto-lhe como é que pode fazer a crítica que fez na sua intervenção

O Sr. Presidente (Narana Coissoró). — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado

O Sr. António Montalvão Machado (PSD) — Sr. Presidente, Sr^a Deputada Odete Santos, de facto, há um pequeno lapso que é normal, mas que tem importância no projecto de lei. Hoje, o valor das acções sumaríssimas é exactamente igual ao valor da alçada da 1.^a instância. No entanto, não é só o valor que está em causa

A Sr.^a Odete Santos (PCP) — Qual é o decreto-lei que introduz essa alteração?

O Orador — Já lhe digo qual é, mas não duvide do que lhe estou a dizer, Sr.^a Deputada!

A Sr.^a Odete Santos (PCP). — Não sei! Sou uma pessoa cheia de dúvidas!

O Orador — Mas digo-lhe que é verdade!

Assim sendo, toda aquela argumentação cai, porque, de facto, a importância dos julgados de paz nem passa por isso, mas, sim, por todas as demais questões que estão no projecto de lei que V. Ex.^a apresentou e que não obedecem ao processo sumaríssimo. O processo sumaríssimo aplica-se só ao valor que já referi, o da alçada da 1.^a instância, às obrigações pecuniárias, às indemnizações por dano e entrega de móveis. No entanto, isso é só o processo sumaríssimo e os julgados de paz têm muito mais competências.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Pois têm! E nós damos-lhas!

O Orador: — Quanto às injunções, aquilo que eu disse é verdade. Se, pelo menos nas comarcas em que tenho trabalhado, vejo que as injunções são desejadas pelos credores que não têm títulos executivos, como é evidente, ou seja, se vejo que aquilo corre bem e que nem sequer vai às mãos do juiz, já que, como sabe, se o requerido não se opuser, apenas se carimba o requerimento, não vejo por que é que isso não pode ser feito pelo secretário do julgado de paz. Daí ter dado essa sugestão, para que a possamos debater na especialidade.

Assim sendo, como a Sr.^a Deputada verifica, não há, salvo o devido respeito, a mais pequena deficiência técnica no meu parecer. A deficiência técnica foi de V. Ex.^a, quando referiu

A Sr.^a Odete Santos (PCP) — Mas diga-me qual é o decreto-lei que introduz essa alteração!

O Orador. — Digo, com certeza! Não o tenho aqui, porque nunca supus que a Sr.^a Deputada não soubesse! De todo o modo, se quiser, mando-lhe esse decreto-lei com todo gosto!

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Olhe que este Código que tenho aqui é de 1997!

O Orador — Pois, mas o decreto-lei é de 1998! Como tal, não tenha dúvidas. Sr.^a Deputada, esse preceito foi alterado!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado, isso é uma minudência e não vamos perder tempo com isso!

Aproveito para anunciar que está a assistir à sessão um grupo de 25 alunos da Escola Profissional de Carvalhais, para quem peço a vossa saudação

Applausos gerais, de pé

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados Com os projectos de lei n.^{os} 82 e 83/VIII, o PCP propõe-se consagrar os julgados de paz na organização judiciária, bem como definir os termos da respectiva organização, funcionamento e competência. A crer na fundamentação, tal teria justificação na necessidade da consagração de uma justiça de proximidade e na situação de ruptura a que chegou presentemente a máquina judiciária

Diga-se, antes de mais — como, de resto, já foi dito pelo Sr. Deputado Montalvão Machado —, que se é certo que a criação de julgados de paz não traduz uma proposta inovadora nem sequer polémica, o mesmo não se pode dizer quanto ao modelo proposto pelo PCP para a sua organização, competência e funcionamento.

A criação de julgados de paz não traduz uma proposta nova, porque, como ensina o Professor Lebre de Freitas, a figura do juiz de paz data dos primeiros tempos da nacionalidade, foi sendo substituída pela do juiz de fora, reapareceu em 1519, desapareceu com a dominação espanhola, foi restaurada pela revolução liberal, manteve-a o Código de Processo Civil de 1939, foi suprimida em 1961 e, já mais recentemente, teve consagração na Lei n.^º 82/77, de 6 de Dezembro, a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, com a organização e funcionamento expressos no Decreto-Lei n.^º 539/79, de 31 de Dezembro, isto pese embora a recusa de ratificação que se seguiu em sede parlamentar.

Por seu lado, a criação de julgados de paz não traduz uma medida polémica. Mercê de experiências recentes noutros países, como em Itália, trata-se de uma medida que tem vindo a ser reclamada em Portugal por políticos, por magistrados, por advogados e, de forma geral, por quase todos quantos se encontram ligados à administração e aplicação da justiça.

Todavia, Sr.^a Deputada Odete Santos, já no que respeita à proposta de organização, competência e funcionamento dos julgados de paz, o projecto de lei n.^º 83/VIII, do Partido Comunista, suscita-nos as maiores dúvidas e apreensões. E isto, por várias razões.

Em primeiro lugar, os juízes de paz vêm neste projecto de lei a sua competência substancialmente alargada relativamente ao que vinha consagrado na Lei n.^º 82/77, de 6 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.^º 539/79, de 31 de Dezembro, sendo-lhes agora permitido julgar mesmo em casos de extrema complexidade, o que se nos afigura ser incompatível com a simplicidade processual e com a própria natureza dos julgados de paz.

A título exemplificativo, em sede cível, os juízes de paz poderiam agora resolver litígios relativos a escoamento natural de águas, a obras defensivas de águas, a abertura de janelas, portas, varandas e obras semelhantes e servidões de estilicidio, de acordo com o artigo 5.^º, n.^º 1, f), tratando-se, todas elas, de questões consideradas das mais complexas que o complexo ramo dos Direitos Reais já nos proporciona.

Por seu lado, isto é tanto mais grave quanto é certo que nas causas cíveis as partes até podem pleitar por si mesmas, ou seja, sem recurso a mandatário judicial e, por isso, sem que tenham a mínima preparação técnica que as habilite a discutir a causa e a destrinçar, o que, quer ao nível dos factos, quer do direito aplicável, releva e que deverá ser invocado ou alegado nessa sede.

Mais, em sede cível, as partes apenas teriam no recurso para o tribunal da comarca uma garantia de reappreciação

de quaisquer decisões que, porventura, lhes fossem desfavoráveis Todavia, as mesmas partes veriam qualquer recurso rejeitado pela simples falta de indicação, no requerimento de interposição, da motivação e das conclusões

Ora, como é óbvio, daqui decorre que os recursos serão rejeitados quase sempre que as partes não estejam patrocinadas por mandatários judiciais, os únicos habilitados a conhecer tais imposições de natureza processual

A Sr^a Odete Santos (PCP) — Não leu bem!

O Orador. — Ou V Ex^a não escreveu melhor! De todo o modo, julgo que li bem!

Mas também em matéria penal se nos afigura estar a ser atribuída aos juízes de paz uma competência pouco compatível com a simplicidade proposta, desde logo no que toca à possibilidade de julgamento de crimes punidos com pena de multa alternativa à pena de prisão até 3 anos a que corresponda processo comum, mesmo com as restrições que o projecto contempla

Por outro lado, não se comprehende que a Procuradoria-Geral da República não possa nomear um representante magistrado de carreira para intervenção em processo criminal A possibilidade de nomeação de magistrados de carreira não só não colidiria com a pretendida lógica de simplicidade como até traduziria garantia acrescida de idoneidade e de credibilidade do sistema Como não se comprehende, Sr^a Deputada, que, em sede cível, o requerimento de prova pericial faça cessar a competência do julgado de paz e a remessa dos autos ao tribunal de comarca, mas que, em sede criminal, o requerimento de prova pericial, muitas vezes de igual ou até maior complexidade, não tenha igual combinação

Acresce que o projecto de lei é totalmente omisso em matéria de casos de suspeição e impedimentos dos juízes de paz, que, pela lógica de proximidade, se nos afigura deverem ser mais alargados do que aqueles que resultariam da mera aplicação subsidiária das disposições do processo civil, do processo penal ou até do processo administrativo

É, ainda, o projecto de lei omisso no que toca à aplicação, em sede penal, de medidas de coacção e de garantia patrimonial

Todavia, do ponto de vista do Partido Popular, o maior defeito deste projecto de lei é muito mais grave do que tudo aquilo que tem vindo a ser dito. É que ele consagra a possibilidade e mesmo a probabilidade da instrumentalização política e controlo partidário do cargo do juiz de paz, ao consagrar que este será eleito em assembleia municipal. As assembleias municipais são uma das formas de organização do poder político a nível local e, nesta medida, são órgãos políticos e, enquanto órgãos políticos, as assembleias municipais traduzem, em cada momento, o predomínio de determinada ou de determinadas forças políticas sobre outras, que, todos sabemos, se expressa muitas vezes de forma especialmente censurável através da nomeação de uma numerosa clientela política para cargos e lugares, numa lógica de perpetuação do poder, de que, diga-se, o Partido Socialista tem vindo a ser um intérprete particularmente eficaz

O Sr José Magalhães (PS) — É melhor não falarmos nas autarquias do CDS-PP!

O Orador — Por isso, nenhuma dúvida nos resta de que a municipalização política da nomeação dos juízes de paz se virá a traduzir — a ser aprovada nos termos em que é proposta pelo Partido Comunista —, necessariamente, na instrumentalização política do cargo e, em muitos casos, na motivação política das respectivas decisões, em termos que, diga-se, se nos afigura poderem violar mesmo a garantia constitucional que o princípio da separação de poderes visa consagrar Aliás, chamo a vossa atenção para o facto de na generalidade dos países da América Latina, devido à consagração da nomeação electiva dos juízes de paz, a generalidade dos julgados de paz ter vindo a perder credibilidade e ter vindo a ser extinta

Por tudo o que vem sendo dito, se é certo que a consagração na organização judiciária dos julgados de paz merece a nossa total concordância, já no que respeita à organização, competência e funcionamento propostos pelo PCP, o projecto terá, obviamente, de ser objecto de profundas alterações em sede de especialidade. Isso mesmo irá traduzir a posição a tomar pelo Partido Popular

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS) — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Justiça, Srs. Deputados: Quando o debate se iniciou com a intervenção da Sr.^a Deputada Odete Santos — tirando, evidentemente, algumas das questões de especialidade, cujo apuramento tem de ser feito com todo sentido da prudência e das cautelas —, apeteceu-me sublinhar, o que faço agora, como estava num final de manhã feliz. Saliento que me refiro apenas ao final da manhã, porque o debate anterior foi um bocadinho crispado

Dizia que estava num final de manhã feliz, por poder dizer a mim próprio que podia fazer minhas as palavras da Sr.^a Deputada Odete Santos, o que, convenhamos, não tem sido frequente nos nossos debates políticos.

Todavia, se faço esta referência, é para justificar, em nome disso, o elevado grau de consenso que, em torno desta matéria, presumo, se vai formando, não só no Parlamento, relativamente à percepção que os agentes do nosso sistema judiciário vêm tendo da oportunidade da criação dos julgados de paz

E por isso também, como a Sr^a Deputada Odete Santos salientou, gostaria de me congratular pelo facto de, em boa hora, a última revisão constitucional, por impulso da minha bancada e também da sua, ter reintroduzido, ou melhor, introduzido, em sede constitucional, a figura dos julgados de paz e de o ter podido fazer por forma a que a sua introdução possa vir a ser harmoniosa com o quadro geral do sistema judiciário

Foi, porventura, por o termos feito em bom momento e por uma adequada percepção de que esta reforma se justifica que, no último debate, em sede de colóquio promovido conjuntamente pela 1.^a Comissão e pelo Ministério da Justiça, pudemos, de maneira muito significativa, a meu ver, para além da presença do Sr. Ministro da Justiça e do Sr. Secretário de Estado da Justiça aqui presente, contar com o testemunho qualificado do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, por inerência também Presidente do Conselho Superior da Magistratura, que, de alguma maneira, veio convalidar a oportunidade

deste debate, que se faz não por uma lógica de desconfiança sobre o funcionamento do sistema judiciário, apesar dos problemas que ele tem, mas numa lógica de procurar soluções complementares, inovadoras e positivas em todo este domínio, visando dar maior efectividade, afinal de contas, à ambição de todos os cidadãos, que é a da justiça em tempo útil e de forma consistente.

Mas depois de ter ouvido a Sr.^a Deputada Odete Santos e tendo passado a ouvir o Sr. Deputado António Montalvão Machado e também o Sr. Deputado do PP que acabou de falar, o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, interrogava-me sobre se as pessoas que, porventura, queiram acompanhar este debate estariam a perceber o que verdadeiramente estava em causa, porque fiquei com a sensação de que a tecnicidade jurídica utilizada pelo Sr. Deputado António Montalvão Machado e pelo Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo cornia, porventura, o risco de «olhar para as árvores sem ter em conta a floresta», ou seja, de começar rapidamente a discutir certamente matérias muito relevantes do foro da especialidade antes de termos interiorizado plenamente a utilidade global desta reforma

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Era acerca da utilidade global desta reforma que eu gostaria, em primeiro lugar, de fazer uma homenagem à atitude que o Ministro da Justiça aqui revelou, na Assembleia da República.

Sabendo-se que a introdução da figura na Constituição colocava o Partido Socialista, e, evidentemente, o próprio Governo, na disponibilidade de introduzir a reforma, no momento em que o PCP apresentou um projecto de lei, o Sr. Ministro da Justiça teve ocasião de sublinhar aqui que haveria disponibilidade do próprio Governo para a possibilidade de valorizar a primeira iniciativa construtiva apresentada na Assembleia, a do PCP, para, em torno dela, se despoletar o processo, sem que tivéssemos de entrar em lógicas de rivalidade, de saber quem fez primeiro o quê, porque o que interessava era que, no momento em que encontrássemos a solução global, essa solução global fosse construtiva, participada e, portanto, susceptível de ser a mais consensual possível

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador — Neste sentido, sublinhando a atitude de abertura do Ministro da Justiça, quero sublinhar também a atitude de abertura do Grupo Parlamentar do PCP, que julgo ter compreendido este espírito e avança com o seu projecto numa atitude de abertura, para que a especialidade nos possa, de forma não condicionada, continuar a permitir pesquisar as melhores soluções

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador. — Foi em torno da procura das melhores soluções que a Sr.^a Deputada Odete Santos, com o consenso de todos os grupos parlamentares no quadro da 1.^a Comissão, e em colaboração com o Sr. Secretário de Estado da Justiça, aqui presente, se pôde deslocar quer ao Brasil quer à Itália para acompanhar de perto as experiências de funcionamento dos julgados de paz nesses países e, portanto, ser também relatora por todos nós daquilo que testemunhou. E ao termos ocasião, como já sublinhei, aqui na Assembleia da República, no colóquio

já referido, de ouvir o testemunho daquilo que se passa hoje nos julgados de paz no Estado da Baía, no Brasil, e também em Itália, apercebemo-nos de que, de facto, este problema é actual não apenas para nós mas também para muitos estados fora do continente europeu ou no continente europeu, e de que para eles o problema que se põe é de saber se os tradicionais ritualismos da justiça, designadamente muitos daqueles ritualismos ligados à figura do processo civil, ou também do processo penal, que, em grande medida, foram concebidos para uma situação em que a demanda da justiça permitia, relativamente, respostas da justiça num tempo mais aproximado aos acontecimentos que justificavam a reposição do direito, e saber se essas soluções formalizadas e ritualizadas podem, ainda hoje, ser um instrumento para a boa aplicação da justiça material ou se, porventura, em alguns casos, elas acabam por ser mais uma dificuldade do que uma facilitação à possibilidade de a administração da justiça, em sentido próprio, daquela justiça a que os cidadãos se sentem, naturalmente, com direito

É isto, sobretudo, que nos interpela, ou seja, saber se, através da figura dos julgados de paz, poderemos vir a encontrar formas menos ritualizadas de justiça, formas mais informalizadas, mais baseadas nos princípios da oralidade e da imediação, designadamente, para, em função disso, termos possibilidade de que a justiça seja administrada mais em tempo real. E ao mesmo tempo que nos interrogamos sobre essas possibilidades, saber que corpo de juízes pode inserir-se neste novo sistema dos julgados de paz

Temos devidamente em conta que a nossa Constituição nos diz que o corpo de juízes dos tribunais judiciais é um corpo único de juízes. Mas felizmente que a Constituição se refere aos tribunais judiciais e felizmente que a Constituição também permite distinguir entre a estrutura dos tribunais judiciais e a figura própria dos tribunais como julgados de paz, o que permite também, por isso, abrir a porta para construir um outro corpo de juízes não togados, que possam exercer funções nos julgados de paz

Deverão esses juízes, no futuro, ter uma forma de legitimação mais democrática, no sentido da expressão representativa e, designadamente, articulada com o poder local? É uma questão que devemos ponderar, e que devemos ponderar com muita seriedade

Mas sabemos, sobretudo, que a solução que viemos a encontrar deve ser uma solução que garanta um perfil de independência relativamente ao exercício da função do juiz e que, por isso, tenha o concurso, no processo de selecção, do Conselho Superior da Magistratura, que, até agora, tem dado também todos os sinais positivos para equacionar essa nova responsabilidade quanto à designação dos juízes para os julgados de paz

Por isso, Srs. Deputados, e porque o tempo não é demasiado elástico, quero concluir pela questão que me parece ser essencial: o que estamos aqui à procura é de soluções que permitam aos cidadãos recuperar mais a sua confiança no modo como se administra a justiça, e a confiança recuperar-se-a se as instituições puderem oferecer soluções alternativas de resposta que permitam, em tempo real, naturalmente, acorrer às solicitações dos cidadãos

Evidentemente que têm de ser feitas graduações de responsabilidade relativamente à natureza, ao valor e à importância das acções, seja no domínio cível, seja no

domínio penal, seja no domínio administrativo, e, portanto, tem de se optar por soluções mais desformalizadas ou mais formalizadas em função também da natureza intrínseca do problema de direito que estiver em discussão.

Para isso tudo servirão as questões de especialidade, mas para isso tudo, e com isto quero concluir, vale a pena continuar no espírito em que aqui entrámos, um espírito de grande convergência para encontrar a melhor solução, e esta convergência é aqui simbolizada hoje pela presença do Sr Secretário da Justiça Porquê? Porque, tratando de um projecto de lei da iniciativa de um grupo parlamentar, bem se poderia o Governo dispensar de estar presente neste debate. A presença de um membro do Governo a acompanhar este debate, ele que tem acompanhado todo o desenvolvimento desta matéria, é bem o significado de que temos condições de diálogo o mais construtivas possível para, com o Governo e com a Assembleia da República, encontrarmos uma boa solução.

Dou, por isso os meus parabéns ao Grupo Parlamentar do PCP. Acredito que os outros grupos parlamentares participarão deste esforço e sublinho que o Grupo Parlamentar do PS manifesta toda a disponibilidade para encontrarmos uma solução a favor de uma melhor administração da justiça para os cidadãos portugueses.

Aplausos do PS

O Sr António Montalvão Machado (PSD) — Dá-me licença, Sr Presidente?

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Faça favor, Sr Deputado

O Sr António Montalvão Machado (PSD) — Sr Presidente, é apenas para ficar em acta que o decreto de que há pouco falei é o Decreto-Lei n.º 375-A/99, de 20 de Setembro.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Ficará registado em acta, Sr Deputado

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr Deputado Jorge Lacão

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — O Sr Deputado Jorge Lacão já não dispõe de tempo, mas, se for rápido, faça favor

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, é apenas para saber a posição do PS quanto à possibilidade da eleição dos juízes de paz pelas assembleias municipais, mesmo que, depois, venham a ser indicados pelo Conselho Superior de Magistratura, quando é certo que, em sede de candidatura, o processo é prévio à indicação do Conselho Superior de Magistratura também.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Jorge Lacão

O Sr Jorge Lacão (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado, digo-lhe com toda a franqueza que não tenho uma posição definitiva sobre o assunto, no sentido em que considero que temos de encontrar uma fórmula que garanta

absolutamente a total independência da figura do juiz nos julgados de paz. Estou aberto a ponderar as várias modalidades possíveis quanto ao critério da legitimação, mas que não tenho qualquer *parti-pris* nem a favor nem contra, e estou de espírito totalmente aberto para que, na especialidade, encontremos a melhor solução.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, no tempo que lhe resta, tem a palavra a Sr.ª Deputada Odete Santos

A Sr.ª Odete Santos (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Gostaria de esclarecer uma coisa, porque o tom em que ouvi a intervenção do CDS-PP, nomeadamente, dava a ideia de que o PCP tinha chegado aqui como um grande campeão, que tinha, enfim, descoberto uma coisa. Não é nada disso, Sr. Deputado! Não é nada disso!

O tom em que temos intervindo neste debate, desde o princípio, é, pelo contrário, um tom de grande abertura e nada tem de vaidade. Não tem! Eu, tal como o Sr Deputado, sei qual é a história dos julgados de paz. Foi objecto de uma comunicação ao Congresso da Ordem dos Advogados, que tenho na minha posse.

Portanto, estamos abertos, de facto, a uma grande discussão acerca disto. Admito até que existam soluções incorrectas no projecto de lei, porque, pela experiência que tenho do Direito, sei que se está sempre a cometer erros e não tenho a pretensão de ter a verdade de tudo.

Quero deixar claro que isto vem da revisão constitucional, foi o PS que o propôs, no que foi apoiado pelo PCP e creio que também pelo PSD. Agora, há que dar concretização a essa medida. É apenas isto!

Penso que todas as outras questões irão ser discutidas e o Sr. Deputado verá que, por exemplo, não tem razão quanto às medidas de garantia patrimonial e de coacção, porque aqui, nos julgados de paz, em relação a isso só se faz julgamentos, o processo vem do outro tribunal já com tudo preparado e inclusivamente isso.

Por outro lado, também há uma disposição que diz que se aplicam as disposições do processo penal naquilo que não está aqui regulado. Depois, também ninguém reparou que há um artigo — e o Sr Deputado também não — que diz que os estatutos dos juízes de paz serão regulado em lei especial.

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Será! Será!

A Oradora — Portanto, aquilo que referiu vai ser regulado em lei especial, porque não temos a pretensão de poder resolver tudo neste projecto de lei.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP). — E se a medida da coacção tiver de ser alterada na pendência do processo?

A Oradora — Sr Deputado, podemos explicitar isso, mas diz-se no projecto de lei que, no que nele não estiver estabelecido, se aplica o que vem no Código de Processo Penal.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr.ª Deputada, terminou o seu tempo e, além disso, não estamos na especialidade.

A Oradora — Isto são questões de especialidade, mas foram referidas!

Quanto às questões relacionadas com os direitos reais, vamos discuti-las na especialidade, porque as coisas que estão no projecto de lei relacionadas com os direitos reais são aquelas coisas que os homens bons resolviam antes. e é no local que se pode fazer a pacificação dos conflitos. Mas podemos discutir.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Águas! Águas!

A Oradora — Sim, águas! E tenho grande experiência disso. Na minha terra, as presas, às segundas, quartas e sextas-feiras, são para uns, às terças e quintas-feiras e sábados são para outros, e, ao domingo, são para todos. Portanto, tenho muita experiência dessas questões. e sei como a justiça dita clássica acentua os conflitos, nestes casos

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr^a Deputada, todos compreendemos, mas tem de terminar

A Oradora: — Muito obrigado, Sr Presidente. A frase, no final, teve muitos pontos e vírgulas, peço desculpa

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Justiça

O Sr. Secretário de Estado da Justiça (Diogo Campos Machado) — Sr Presidente, Srs Deputados. Sendo esta a primeira ocasião em que, no Plenário, me dirijo a vós, permitam-me a saudação à Casa da democracia, que aqui deve ser feita, e que vos diga que me parece, aliás, uma coincidência feliz, porque cheguei num momento de harmonia e de paz política, dado que parece que estamos todos essencialmente de acordo que, no que à justiça se refere, é preciso fazer mais, é preciso fazer melhor, é preciso ousar e ensaiar fazer diferente

Desde o primeiro momento em que o Partido Comunista Português tomou esta iniciativa legislativa, o Sr Ministro da Justiça fez saber que entendia que era uma excelente base de trabalho para, além do mais, todos trabalharmos na concretização daquilo que o próprio texto constitucional apontava.

Isso quadra, de resto, com a portada do que está no Programa do Governo sobre a justiça e sobre aquilo que o Sr Ministro da Justiça disse aqui no dia 3 de Novembro, aquando do debate do Programa do Governo — e esta foi a primeira ocasião, em toda a história da democracia portuguesa, desde 1974, em que se falou de justiça no debate do Programa do Governo -, que o propósito norteador primeiro seria sempre o de colocar a justiça ao serviço da cidadania e do desenvolvimento

Desse ponto de vista, ensaiar soluções de proximidade, de celeridade e, sobretudo, também de economia para os cidadãos significa, igualmente, cumprirmos um ideal do Estado de direito democrático que é permitir verdadeiramente o acesso ao direito. Assim, a figura dos julgados de paz — a que nos atrevemos, apenas a benefício de ilustração, chamar «sorte de câmara para-judiciária» — pode porventura, além de descongestionar os tribunais judiciais, sendo diferentes deles, oferecer também tutela judiciária para certos casos em que, pela desproporção dos

meios, os próprios cidadãos, relativamente aos quais há uma infracção de uma norma jurídica e a lesão de um direito, renunciam a procurar a tutela porque, no sistema tradicional, por desproporção, ela não é encontrada.

Vale isto para dizer que o Governo, neste âmbito, pede licença para colaborar e para continuar a colaborar empenhadamente, tal como desde a primeira hora, quando o PCP entendeu tomar a iniciativa, tem sido entendido, e gostaria de fazê-lo da forma (e esta é uma outra saudação) que o próprio PCP mostrou aqui, ou seja, com abertura de espírito para discutir e concertar, a benefício dos cidadãos, todas as soluções que aqui encontrarmos, o que pode querer significar, além do mais, pensar diferente, pensar com distanciamento crítico sobre o sistema e não nos deixarmos enredar nalgumas soluções específicas de índole técnica. É esta a ideia e, deste ponto de vista, o Governo pede licença para poder, daqui por diante, continuar a colaborar empenhadamente

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró): — Srs Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos de hoje. A próxima reunião realizar-se-á quarta-feira, dia 14, às 15 horas, com um período antes da ordem do dia, seguindo-se o debate do projecto de lei n° 221/VIII, um agendamento potestativo requerido pelo grupo parlamentar do PSD

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 10 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
António Bento da Silva Galamba
António Fernando Marques Ribeiro Reis
António Jorge Freire de Brito Calvete
António Rui Esteves Solheiro
Cláudio Ramos Monteiro
João Alberto Martins Sobral
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
José Aurélio da Silva Barros Moura
Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
Manuel Alegre de Melo Duarte
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
Maria Isabel da Silva Pires de Lima
Maria Luísa Silva Vasconcelos
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
Vítor Manuel Caio Roque

Partido Social Democrata (PSD):

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
António de Carvalho Martins
Eugenio Fernando Sá Cerqueira Marinho
Fernando Santos Pereira
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva

Henrique José Monteiro Chaves
 João Bosco Soares Mota Amaral
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 José António de Sousa e Silva
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Manuel Durão Barroso
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azevedo Duarte
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP).

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da França
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 320\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa